

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

CRISTIANE BIANCO PANATIERI

VAIDADE CRIMINAL: O PODER DA OSTENTAÇÃO

Goiânia

2017

CRISTIANE BIANCO PANATIERI

VAIDADE CRIMINAL: O PODER DA OSTENTAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública da Universidade Federal de Goiás – UFG, como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Orientador: Me. Gaspar Alexandre Machado de Sousa

Goiânia
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Panatieri, Cristiane Bianco
Vaidade Criminal: [manuscrito] : O poder da ostentação / Cristiane Bianco Panatieri. - 2017.
74 f.

Orientador: Prof. Gaspar Alexandre Machado de Sousa .
Trabalho Final de Curso (Especialização) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Direito, Goiânia, 2017.

1. Vaidade criminal. 2. Consumo. 3. Cultura. 4. Crime. 5. Criminologia. I. , Gaspar Alexandre Machado de Sousa, orient. II. Título.

CDU 34

CRISTIANE BIANCO PANATIERI

FOLHA DE APROVAÇÃO

VAIDADE CRIMINAL: O PODER DA OSTENTAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso defendido no Curso de Especialização em Criminologia e Segurança Pública da Universidade Federal de Goiás – UFG, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Criminologia e Segurança Pública, aprovado em 24 de março de 2017, pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Me. Gaspar Alexandre Machado de Sousa – UFG

Presidente da Banca

Prof. Dr. Pedro Sérgio dos Santos – UFG

Membro da Banca

Prof^a. Dra. Tatiane Ferreira Vilarinho – PMGO

Membro da Banca

DEDICATÓRIA

À Luiz Bianco Panatieri e Alan Rodrigues
Panatieri, que partiram cedo demais.

AGRADECIMENTOS

Ao Criador do Universo, que em sua imensa bondade concedeu mais uma conquista. Ao Senhor minha mais profunda gratidão, pela força na superação e pelo amparo.

À Universidade Federal de Goiás e a Rede Nacional de Estudos em Segurança Pública – RENAESP por fomentar o crescimento pessoal e profissional através do conhecimento.

Ao professor Ms. Gaspar Alexandre Machado de Sousa pela gentileza de orientar esse trabalho com presteza e seriedade.

Ao professor Dr. Pedro Sérgio dos Santos pela atenção e presteza no aceite desse convite, pela honra de tê-lo avaliando esse trabalho.

À professora Dra. Tatiane Ferreira Vilarinho por aceitar esse convite, pelo exemplo de profissionalismo e comprometimento acadêmico e militar.

À professora Me. Cláudia Helena, coordenadora desse curso, por acolher minha família na UFG desde a graduação. Ao quadro de professores e servidores desta instituição, que solícitamente nos recebeu.

Aos meus pais, Luiz (*in memoriam*) e Erotides pelo incentivo e pelos exemplos de honestidade e justiça, pelo zelo na educação para a vida.

Aos meus irmãos, Luzia, Luciano e Carlos pelo exótico amor fraternal de poucas palavras e muitas atitudes, pelo crescimento compartilhado.

Ao meu esposo Genivaldo pela dedicação e companheirismo, por acreditar na minha capacidade, por compartilhar conhecimento e principalmente por ouvir pacientemente. A você minha mais profunda admiração.

À Ester, estrela que ilumina minha existência, pelos momentos de descontração e aprendizagem, pelo orgulho de tê-la como filha.

À Elaine pelo amparo nos momentos difíceis, por sempre acreditar e encorajar cada empreitada.

Aos meus colegas de turma, especialmente à Comunidade: Alberto, Salomão, Edimar e Ricardo, que se tornaram grandes amigos no curso paralelo de Criminologia Underground no Matuto marcado por intensos debates criminológicos.

Aos meus colegas de Polícia Militar da equipe Diário Oficial que testemunharam essa jornada, pelos debates polêmicos e diários em nossa ágora, verdadeiro exercício argumentativo.

Meus sinceros agradecimentos e reconhecimento. Dedico a cada um aqui lembrado essa vitória!

*Talvez não haja vaidade mais clara
do que sobre ela escrever de maneira tão vã*

Montaigne

RESUMO

A vaidade criminal foi identificada e delineada por José Ingenieros na obra Vaidade criminal e piedade homicida conforme o paradigma positivista da época, entretanto, com as novas formas de comunicação e interação instrumentalizando os anseios de destaque individuais, tornou-se imperativo confrontá-la com teorias criminológicas complexas que expandem a análise abordando elementos, como cultura, estrutura e objetivos sociais, a fim de verificar sua atualidade identificando possíveis alterações de configuração desde a sua abordagem inaugural. No contexto de uma sociedade narcisista e consumista, o crime surge como uma possibilidade de acessar ideais de consumo e de status inacessíveis aos excluídos dessa realização, através dos meios socialmente tolerados. Por sua vez, as novas formas de comunicação e de interação em rede propiciam a autopromoção, que por vezes contribui para que o deleite seja apenas instantâneo além de disseminar a ilusão do sucesso econômico. A imitação, vinculada ao tema por Ingenieros e presente na Teoria da associação diferencial, constitui mecanismo através do qual a percepção do outro e o desejo de protagonismo são combinado em busca de satisfazer a vaidade que almeja os objetivos sociais gerais sem necessariamente abandonar os valores sociais dominantes.

Palavra-chave: Vaidade criminal. Consumo. Cultura. Crime. Criminologia

ABSTRACT

Criminal vanity was identified and delineated by José Ingenieros in the work *Vanity criminal and homicidal piety* according to the positivist paradigm of the time, however, with the new forms of communication and interaction instrumentalizing the individual highlights, it became imperative to confront it with the complex criminological theories that expand the analysis by addressing elements such as culture, structure and social objectives in order to verify the current situation by identifying possible configuration changes from its inaugural approach. In a narcissistic and consumerist society, crime emerges as a possibility of accessing consumption ideals and status inaccessible to those excluded from this realization, through socially tolerated means. In turn, the new forms of communication and network interaction provide self-promotion, which sometimes contributes to the delight that is only instantaneous and spread the illusion of economic success. Imitation, linked to the theme by Ingenieros and present in the Theory of differential association, is a mechanism through which the perception of the other and the desire for protagonism are combined in order to satisfy the vanity that aims at the general social objectives without necessarily abandoning social values dominant.

Keyword: Criminal vanity. Consumption. Culture. Crime. Criminology

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 VAIDADE: VÍCIO E VIRTUDE	15
1.1 Episódios históricos	15
1.1.1 Mitologia Clássica.....	15
1.1.2 Tradição Cristã.....	17
1.1.2.1 Os sete pecados capitais.....	19
1.1.2.1.2 A divina comédia – inferno dividido por pecados.....	21
1.1.3 Modernidade e contemporaneidade.....	23
1.2 O viés psicológico da vaidade.....	26
1.3 Algumas formas de Vaidade e seus desdobramentos.....	28
1.3.1 Vaidade pela beleza e o consumo.....	28
1.3.2 Vaidade intelectual e a Teoria Quântica.....	29
1.3.3 Vaidade Acadêmica.....	31
1.3.4 Vaidade Espiritualizada.....	32
2 VAIDADE CRIMINAL	35
2.1 Erostratismo por José Ingenieriros	35
2.1.1 Contágio moral e sugestão criminal.....	37
2.1.2 Egotismo mórbido e individualismo anti-social.....	41
2.1.3 Vaidade no cárcere	42
2.2 Contemporaneidade: consumo e comunicação	44
2.2.1 Sociedade de consumo: o poder da ostentação.....	44
2.2.2 Protagonismo nas redes sociais: agente/vítima.....	48
2.3 Encarceramento: é preciso dizer o óbvio.....	50
2.3.1 Levantamento nacional de informações penitenciária.....	50
2.3.2 Mapa do encarceramento: jovens do Brasil.....	52
3 VAIDADE CRIMINAL E TEORIAS CRIMINOLÓGICAS CONTEMPORÂNEAS	54
3.1 Vaidade criminal: configuração tradicional e atual.....	54
3.2 Teoria da associação diferencial.....	56

3.3 Teoria das Subculturas delinquente.....	59
3.4 Teoria da anomia.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	68

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado da inquietação provocada por três anos em variadas frentes de trabalho nas dependências do complexo prisional conjugados à leitura da obra “Vaidade criminal e piedade homicida” de José Ingenieros, proposta pela profa. Ms. Rebeca Blanco Nunes no primeiro período do Curso de Direito da Universidade Federal de Goiás - Campus Cidade de Goiás.

A obra “Vaidade criminal e piedade homicida” de José Ingenieros subsidiou o vislumbre do fenômeno Vaidade Criminal no ambiente profissional, inicialmente com enfoque no sujeito/ autor conforme o paradigma racista característico da escola positivista, gradativamente superado através do estudo da Criminologia.

Atualmente tal fenômeno alcança proporções inéditas através da instrumentalização de novas mídias, que dinamizaram as comunicações e as relações interpessoais, servindo aos anseios de distinção e destaque do indivíduo, inseridas em um cenário onde os choques de valores parecem inevitáveis. (BAUMAN, 2014); (SHECAIRA, 2014)

Diante de evidências de que a vaidade criminal permanece latente, tornou-se imperativo investigá-la, confrontando-a com algumas teorias criminológicas mais elaboradas afim de verificar a natureza, bem como a possível manutenção e atual configuração dessas manifestações de vaidade.

Investigar a natureza das manifestações observadas pressupõe analisar os elementos apresentados por Ingenieros como relevantes, a exemplo da mídia e da imitação que permanecem nessa análise, ao passo que o determinismo biológico cede espaço a análise do consumo e do anseio de protagonismo nos novos formatos de comunicação.

A raiz dessa verificação é a própria vaidade e suas inumeráveis expressões, que exigiram indelicada restrição à narrativa de episódios, sem comprometer o entendimento de sua afetação à natureza humana, que se prolonga mais do que a própria existência individual, anunciando-se no físico, no intelectual e no espiritual, nas virtudes e nos vícios. Enfim indiscutivelmente democrática.

A vaidade marcou a antiguidade, manifestamente nas civilizações egípcia, grega e romana, sofreu limitação na idade média por parte da igreja, de maneira ineficaz, ressurgindo vigorosamente a partir da modernidade, contextualizando guerras e crises mundiais.

Na mitologia a vaidade marcante nos deuses é veementemente censurada nos humanos, entendida como um desequilíbrio que afronta o olimpo e na doutrina cristã configura uma desatenção ao Criador que foi teorizada por Santo Tomas de Aquino na consolidação dos sete pecados capitais.

Brilhantes estudiosos ocuparam-se da vaidade e suas variadas demonstrações, Matias Aires no século XIX, Luigi Battistelli (1943) com abordagem na psicologia, juntamente com Flávio Gikovate (1987).

A expressão específica da vaidade na seara dos delitos foi tangenciada por muito teóricos inclusive pelos supracitados, além de Lombroso, mas foi Ingenieros que destinou uma obra a esse tema. As premissas do autor italiano que veio para Argentina envolviam o contágio moral, traduzido por ele mesmo por imitação, assim como revelou algumas características capazes de inflamar a vaidade entre seus interlocutores.

A confluência de novos fatores tornou necessário invocar a interdisciplinaridade da Criminologia para instrumentalizar essa proposta de análise, assim as teorias da associação diferencial, da anomia e das subculturas delinquentes foram escolhidas por serem pioneiras na abordagem da influência da sociedade entendida como integral ou fragmentada, além de imprimirem profundidade ao discutir os valores e as estruturas sociais, assim como a interação do indivíduo nesse contexto. Assim, a contribuição de Edwin Sutherland, especificamente a obra *Princípios de Criminologia* (1949), na qual desenvolve a reconhecida Teoria da Associação Diferencial, assim como de Émile Durkheim com as obras *Da divisão do trabalho social* (1978) e *O suicídio* (1978) que nos apresentaram a Anomia, bem como *As regras do método sociológico* (2006) que anuncia o conceito de fato social.

A aproximação do objeto de estudo, qual seja a vaidade criminal, através de seus agentes somente será possível a partir do abandono do tradicional maniqueísmo e determinismo social, que permeiam os estudos sobre a juventude e ofuscam uma visão mais realística do cenário e de seus agentes, demasiadamente colocada como espectadora de sua própria situação de risco, convertida em “sujeito-vítima”, ignorada em sua potencialidade de “sujeito-agente” (DASSI, 2010).

Por fim, apesar das evidentes mudanças de configuração da Vaidade Criminal que se pretende explorar, o cerne de percepção desse fenômeno continua a ser o apresentado por Ingenieiros: “Pode perdoar-se a vaidade a quem realiza boas obras; em quem nada faz, a vaidade é ridícula; em quem procede mal, é repulsiva.”, ou seja, a vaidade continua a ser defeito permitido apenas aos que cumprem a meritocracia social, mas é considerada odiável naqueles que subvertem ou não se submetem à ordem meritocrática.

1. VAIDADE: VÍCIO E VIRTUDE

O estudo da vaidade consiste em verdadeiro exercício metalinguístico fundamentado na dificuldade de enfrentamento do tema em razão da escassez de literatura, apesar da marcante presença nos relatos históricos desde a antiguidade, e na própria autorreflexão introspectiva, que tornam a empreitada audaciosa e, portanto, apta aos enlaces da vaidade, como admitiu o pensador brasileiro do século XVIII, Mathias Aires:

Eu que disse mal das vaidades, vim a cair na de ser autor; verdade é que a maior parte destas Reflexões escrevi sem ter o pensamento naquela vaidade; houve quem a suscitou, mas confesso que consenti sem repugnância, e depois quando quis retroceder, não era tempo, nem consegui o ser anônimo. Foi preciso por o meu nome neste livro, e assim fiquei sem poder negar a minha vaidade. A confissão da culpa costuma fazer menor a pena. (EÇA, 1752, p. 15)

De natureza paradoxal, a vaidade ora é vício, que contamina a tudo e todos, ora é virtude que inspira o sucesso e torna suportável a desagradável impotência e insegurança da condição humana (GIKOVATE, 1987), sendo geradora de males e bens:

[...] das virtudes meramente humanas, poucas se haviam de achar nos homens, se nos homens não houvesse vaidade; não só seriam raras ações de valor, de generosidade, e de constância, mas ainda estes termos ou palavras, seriam como bárbaros, e ignorados totalmente. (EÇA, 1752, p. 25)

O paradoxo que permeia vaidade como vício e virtude se refere à própria evolução do tema desde sua expressão na antiguidade, passando pela interpretação cristã, até os tempos modernos e contemporâneos. Não obstante a ressignificação da vaidade é recorrente o entendimento de sua potencial onipresença em todas as ações humanas, penetrando na moral, na razão, na intelectualidade, na espiritualidade, no físico, no psíquico e no social, ameaçando até a nobreza dos virtuosos, em suas acepções mais peculiares (GIKOVATE, 1987). Como bem arremata Karnal (CAFÉ FILOSOFICO; 2014) “por trás de cada virtude há a exuberância que aproxima do vício”.

1.1 Episódios históricos

1.1.1 Mitologia Clássica

Os episódios de vaidade na história são tão vastos quanto as suas formas de manifestação e, portanto, se mister selecionar apenas algumas passagens em detrimento das diversas expressões desde as civilizações antigas e até anteriores a esse período.

Na mitologia clássica a vaidade é destaque em diversos mitos seja como enredo das histórias ou como característica dos deuses, que não são morais. Nesse cenário a vaidade é condenada por ser um desequilíbrio (hýbris) (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

No episódio da Guerra de Tróia a vaidade se faz presente em todo o desenrolar da história que se inicia em razão do descontentamento da deusa Éris (Discórdia) por não ser convidada para a festa de casamento da deusa Tétis e Peleu.

A vaidade, no início de história se manifesta através de seus correlatos: o orgulho, que ferido corresponde a humilhação, que é oposta a vaidade (GIKOVATE, 1987); e o desprezo, maior das injúrias que ofende a própria vaidade (EÇA, 1752).

A curiosa vingança da deusa Éris se dá pela discórdia fomentada pela própria vaidade. Ela deixa sobre a mesa da festa um pomo destinado “à mais bela” e imediatamente as deusas Atena, Hera e Afrodite iniciam a disputa, da qual Zeus se abstém de ser juiz, declinando à Páris a empreita. As competidoras oferecem ao juiz presentes visando influenciar a decisão: Atena oferece sabedoria, Hera oferece poder e riqueza enquanto, Afrodite promete-lhe a mulher mais bela e vence a disputa (BULFINCH, 2002); (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

A mulher mais bela era Helena, filha de Zeus e de Leda, e esposa de Menelau, rei de Esparta. Páris e Helena fugiram para Tróia iniciando a guerra que durou dez anos e despertou o interesse dos deuses e principalmente das deusas Atena e Hera menosprezadas por Páris. A guerra culminou na derrota de Tróia e no retorno de Helena como esposa de Menelau (BULFINCH, 2002).

Apesar da importância histórica da Guerra de Tróia o caso mais emblemático de vaidade na mitologia clássica é o mito de Narciso que após desprezar todas as ninfas, se apaixona pelo seu próprio reflexo na água e definha contemplando sua própria imagem (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014); (BULFINCH, 2002). Esse mito alerta para os riscos da forma mais básica de vaidade, ou seja, a que se refere à beleza física, também trabalhado por Oscar Wilde na obra O retrato de Dorian Gray.

Menos conhecidos os mitos de Aracne e Níobe apresentam explicitamente a fúrias dos deuses contra aqueles que se envaidecem a ponto de desafiar-los. No primeiro mito, Aracne audaciosamente desafia Atena a demonstrar suas habilidades de artesã, esta borda a cena de sua vitória sobre Netuno na disputa da posse da cidade de Atena, enquanto aquela borda cenas que

retratavam enganos dos deuses, declarando sua presunção. Vencida, culpada e envergonhada, Aracne enforca-se, mas Atena compadece-se e transforma-a em aranha condenada a tecer seu fio suspensa (BULFINCH, 2002); (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

O exemplo de Aracne não foi suficiente para Níobe, rainha de Tebas, que orgulhosa de seus catorze filhos manda suspender os serviços sagrados destinados à deusa Latona, mãe de Apolo e Diana, que se apressam em vingar a honra materna, matando os setes filho de Níobe. Diante de tamanha tragédia, Anfion, marido de Níobe, suicida-se e Níobe em ato de desespero torna a afrontar Latona, custando-lhe a vida de suas sete belas filhas. Níobe torna-se um rochedo de onde escorre um estreito regato. (BULFINCH, 2002); (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

A mitologia clássica apresenta de forma recorrente o excesso como gerador de desequilíbrio (hybris) entre os homens, sendo aceito somente entre os próprios deuses. Nos mitos apresentados a beleza de Narciso, as habilidades de Aracne e o orgulho de Níobe resultaram no desequilíbrio da vaidade (hybris) e suas consequência, não havendo que se falar em questões morais. (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

1.1.2 Tradição Cristã

A tradição cristã é rica em abordagens acerca da vaidade, sendo recorrente o entendimento de que nesse contexto a primeira expressão de vaidade é “A queda dos anjos”, que trata a rebeldia dos anjos chefiados por Lúcifer, que envaidecido se rebela contra o próprio Criador.

Veio a mim a palavra do Senhor, dizendo: Filho do homem, levanta uma lamentação sobre o rei de Tiro, e dize-lhe: Assim diz o Senhor DEUS: Tu eras o selo da medida, cheio de sabedoria e perfeito em formosura. Estiveste no Éden, jardim de Deus; de toda a pedra preciosa era a tua cobertura: sardônia, topázio, diamante, turquesa, ônix, jaspe, safira, carbúnculo, esmeralda e ouro; em ti se faziam os teus tambores e os teus pífaros; no dia em que foste criado foram preparados. Tu eras o querubim, ungido para cobrir, e te estabeleci; no monte santo de Deus estavas, no meio das pedras afogueadas andavas. Perfeito eras nos teus caminhos, desde o dia em que foste criado, até que se achou iniquidade em ti. Na multiplicação do teu comércio encheram o teu interior de violência, e pecaste; por isso te lancei, profanado, do monte de Deus, e te fiz perecer, ó querubim cobridor, do meio das pedras afogueadas. Elevou-se o teu coração por causa da tua formosura, corrompeste a tua sabedoria por causa do teu esplendor; por terra te lancei, diante dos reis te pus, para que olhem para ti. Pela multidão das tuas iniquidades, pela injustiça do teu comércio profanaste os teus santuários; eu, pois, fiz sair do meio de ti um fogo, que te consumiu e te tornei em cinza sobre a terra, aos olhos de todos os que te vêem. Todos os que te conhecem entre os povos estão espantados de ti; em grande espanto te tornaste, e nunca mais subsistirá.

(BÍBLIA, Ezequiel, 28, 11 -19)

[...]

Houve então uma guerra nos céus. Miguel e seus anjos lutaram contra o dragão, e o dragão e os seus anjos revidaram. Mas estes não foram suficientemente fortes, e assim perderam o seu lugar nos céus. O grande dragão foi lançado fora. Ele é a antiga serpente chamada Diabo ou Satanás, que engana o mundo todo. Ele e os seus anjos foram lançados à terra.
(BÍBLIA, Apocalipse, 12, 7-9)

Segundo Aguiar (2012) a precedência da soberba na classificação dos sete pecados capitais advém do fato de ter sido cronologicamente o primeiro pecado a ser cometido pelos anjos caídos, bem como da interpretação do profeta Jeremias de que todos os pecados se resumem à soberba. Estendendo o raciocínio o historiador Leandro Karnal interpreta Lúcifer como o primeiro indivíduo, por romper com ritmo da criação (nós) ao dizer “eu”. Derivando desse primeiro ato de desatenção ao criador e atenção a si mesmo, outros atos derivam da ideia, posteriormente aprimorada, de pecado capital, ou seja, o pecado que dá origem a outros pecados (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

Decorre então a desobediência de Adão e Eva, o pecado original, narrada em Gênesis 3: 1-7:

Ora, a serpente era o mais astuto de todos os animais selvagens que o Senhor Deus tinha feito. E ela perguntou à mulher: "Foi isto mesmo que Deus disse: 'Não comam de nenhum fruto das árvores do jardim'?" "Respondeu a mulher à serpente: "Podemos comer do fruto das árvores do jardim, mas Deus disse: 'Não comam do fruto da árvore que está no meio do jardim, nem toquem nele; do contrário vocês morrerão' ". Disse a serpente à mulher: "Certamente não morrerão! Deus sabe que, no dia em que dele comerem, seus olhos se abrirão, e vocês serão como Deus, conhecedores do bem e do mal".
Quando a mulher viu que a árvore parecia agradável ao paladar, era atraente aos olhos e, além disso, desejável para dela se obter discernimento, tomou do seu fruto, comeu-o e o deu a seu marido, que comeu também.
Os olhos dos dois se abriram, e perceberam que estavam nus; então juntaram folhas de figueira para cobrir-se. (BÍBLIA, Gênesis, 3, 1-7)

Essa passagem é interpretada como manifestação do desejo de conhecer o bem e do mal, e, portanto, insubordinação e negação a dependência de Deus, e em consequência, a passagem bíblica que mais caracterizadora da soberba (Aguiar, 2012); (Peripatético, 2013). Como consequência de sua desobediência, logo percebida por Deus, o casal é expulso do jardim do Éden e condenados a viver de seu próprio suor, o homem, ao passo que a mulher sofrerá as dores do parto, enquanto a serpente rastejará sobre o próprio ventre (BÍBLIA, GÊNESIS, 3, 14-17).

Cronologicamente posterior a essas duas passagens que inauguram a vaidade no contexto bíblico, a Torre de Babel, também é entendida como caso emblemático de ofensa a

Deus. Na narrativa do livro de Genesis 11 os descendentes de Noé decidem construir uma cidade com uma torre que alcance o céu, a fim de ficarem famosos e não se dispersarem. Complementando, Aguiar (2012) explica que a referida construção se deu no reinado de Nimrod, bisneto de Noé e objetivava o afastamento do temor à Deus e o estabelecimento de uma tirania, fundamentando seu poder na ameaça de vingar-se de Deus, caso Ele quisesse novamente inundar a terra, através de uma torre que não pudesse ser atingida pelas águas.

1.1.2.1 – Os sete pecados capitais

José Anastácio de Sousa Aguiar (2012) explica que a origem da classificação dos setes pecados é imprecisa, entretanto confere aos monges cristãos do Egito a lista de vícios, atribuídos ao diabo, que afligiam a comunidade monástica. No século IV, o monge Evagrius, mais tarde considerado herege apesar de suas contribuições, classificou oito pecados capitais: a gula, a libertinagem, a avareza, a melancolia, a ira, a letargia espiritual, a vanglória e o orgulho.

Modificando a classificação, Gregório Magno no século VI fundiu os dois últimos elementos, atendendo a antiga tradição que entendia o número sete como sagrado, e consolidando novo alcance para além da vida nos mosteiros adentrando a vida cotidiana e ganhando relevância nas pregações da igreja

São Tomás de Aquino (2004) foi responsável por grande contribuição acerca dos vícios capitais, contemplando a soberba, a vaidade, a inveja, a acídia, a ira, a avareza, a gula, a e a luxúria.

O santo atribui três significados a “capital”, compreendida como cabeça, todos fundamentados em passagens bíblicas e aplicáveis aos vícios capitais. No primeiro significado, cabeça é parte do corpo dos animais, na segunda interpretação cabeça é princípio e no terceiro entendimento cabeça é governante/chefe.

O pecado apresenta ainda quatro formas de derivação, quais sejam, a supressão da graça, que mantém o afastamento do pecado; a disposição habitual para pecar; proporcionando-lhe matérias com potencial para causar outros pecados e o quarto modo de derivação que se dá por finalidade, ou seja, o cometimento de um ato pecaminoso para garantir a percepção dos fins de um pecado anterior. (AQUINO, 2004).

O quarto modo de derivação pecaminosa por sua vez se dá de duas formas, por aquele que peca almejando o resultado do primeiro ato, e acidentalmente percorre por outro vício¹, forma que não caracteriza o pecado como capital e ao contrário do segundo, que conta com a coincidência de finalidade entre os atos cometidos, ou seja, “chamam-se vícios capitais os que apontam para certos fins principalmente desejáveis por si e que, desse modo, orientam [*ordinentur*] para esses fins a outros vícios”. (AQUINO, 2004, p. 77).

São Tomás de Aquino (2004) confere a soberba o status diferenciado de “rainha dos outros pecados”, conceituando-a como excesso que supera a medida do desejo de excelência, natural do homem. Sendo, pois, diferenciado pela capacidade de adaptação do ato e do hábito da soberba aos diversos objetos, se manifestando mesmo onde aparentemente deveria ser excluída, se fazendo presente em todos os pecados.

Preceituando que os pecados devem ser considerados conforme a vontade ou os efeitos, a soberba se diferencia, pois, quanto aos efeitos se faz presente em todos os demais pecados, em razão da desobediência a Deus, mas no que tange à vontade ela nem sempre subsiste em todos os demais pecados, por não sê-los praticados por desprezo ou desobediência a Deus, mas em razão de desconhecimento ou fraqueza (AQUINO, 2004).

O vício da vaidade surge atrelado a ideia de glória e resplendor, sintetizando seu sentido vão, ou seja, glória vã ou vanglória, que assume três acepções resultantes dos três significados do termo “vão”. A primeira acepção deriva de vão no sentido de ser falso e versa sobre a vaidade por algo falso e mentiroso; a segunda acepção se assenta na ausência de consistência e se manifesta na vaidade por circunstâncias passageiras/ momentos; e a terceira acepção de vaidade se refere ao vão no sentido de inaptidão aos fins devidos e se expressa no ato de envaidecer-se de forma equivocada, contrariando a vaidade natural e tendendo a ofensa a Deus.

A doutrina tomista apresenta a vaidade como mãe, por gerar outros vícios com seu próprio fim, e suas filhas²: a jactância que se constitui na manifestação direta da própria excelência por meio de palavras; a presunção de novidade, que por meios verdadeiros visa a mesma admiração; a hipocrisia, que de mesma natureza se dá por fatos falsos. As expressões

¹ Pecado preterdoloso.

² Interessante perceber como todos os pecados capitais e suas derivações são denominados por substantivos femininos, certamente em decorrência da responsabilidade atribuída a Eva que se transmite a todas as mulheres segundo a perspectiva cristã.

indiretas de vaidade consistem no esforço para disfarçar a inferioridade a outrem e são: a pertinácia segundo a qual alguém não se rende a uma ideia mais sensata; a discórdia que impede o ajustamento da vontade a de outrem; a contenda que se refere a negação da superação em discussões verbais e a desobediência que é não submissão das próprias ações a normas superiores (AQUINO, 2004).

1.1.2.1.2 – A divina comédia – inferno dividido por pecados

A obra Divina Comédia de Dante Alighieri apresenta uma descrição acessível do inferno e do purgatório divididos e subdivididos em círculos concêntricos destinados e que contemplam os pecados e em alguns casos suas diversas formas de cometimento³. Na obra Dante Alighieri é guiado por Virgílio em uma fuga da selva dos vícios humanos, onde é espreitado por uma pantera, por um leão e uma loba. (ALIGHIERI, 1955)

A narrativa da fuga através do inferno, do purgatório e do paraíso é rica em simbologias, sendo Dante o representante da humanidade, ao passo que Virgílio personifica a razão humana e as feras que o espreitam até que seja socorrido pelo poeta simbolizam respectivamente a luxúria e a fraude; a soberba e a violência e avareza e a incontinência. (ALIGHIERI, 1955)

No primeiro círculo, descrito no quarto canto, o limbo destinado aos não cristãos que viveram virtuosamente, apesar de não serem batizados, onde, dentre outros se encontravam Homero, Enéias, Platão e Sócrates. O segundo círculo era destinado aos luxuriosos, na porta Minos que julga as almas e dignava-lhes as penas, lá se encontravam Cleópatra, Helena, Páris. O terceiro círculo, descrito no sexto canto, é o círculo destinado aos gulosos que tinham por pena permanecer prostrados debaixo de uma forte chuva de granizo, água e neve, e ser dilacerados por Cérbero, o cão multiface. No sétimo canto é descrito o quarto círculo, guardado por Pluto e onde estão os pródigos e os avarentos, condenados a rolar grandes pesos e a trocarem injúrias. No quinto círculo estão os acusados de ira e rancor enquanto no sexto círculo estão os hereges em um cemitério de fogo. (ALIGHIERI, 1955)

No décimo primeiro canto é descrito o sétimo círculo, que abriga os violentos, e é subdividido em três, contemplando a violência exercida contra o próximo, punida em rio de sangue fervente; a violência contra si próprio, punida com a transformação em árvore a ser

³ Individualização da pena.

dilacerada por harpias, aqui estão os suicidas; e violência contra Deus, punida em um campo de areia ardente devastado por grandes chamas. (ALIGHIERI, 1955)

O oitavo círculo é dos fraudulentos e se subdivide em dez, na primeira subdivisão estão os alcoviteiros, na segunda os adutores e mulheres lisonjeiras, na terceira os simoníacos, na quarta os impostores dedicados as arte divinatória, na quinta os trapaceiros de cargos públicos e os que traíram seus amos mergulhados em piche fervendo, na sexta subdivisão os hipócritas vestidos de capas de chumbo dourado, no sétimo compartimento os ladrões, picados por serpentes inflamam-se e depois ressurgem das cinzas, no oitavo compartimento do oitavo círculo infinitas chamas destinadas aos maus conselheiros. No nono compartimento, apresentado já no vigésimo oitavo canto os semeadores de cisma e escândalos civis e religiosos, onde se encontra Maomé. No décimo compartimento, o ultimo do oitavo círculo, os falsários eram punidos com úlceras e em enfermidades nauseantes, no caso dos alquimistas; por furiosa sede, os falsificadores de moedas; por febre ardente os que falaram falsamente. (ALIGHIERI, 1955).

No trigésimo primeiro canto inicia-se a descrição do nono círculo, guardado por gigantes rebeldes, pavimentado por duríssimo gelo e onde estão os traidores. Na primeira subdivisão, Caina, está Caim como representante dos que traíram o próprio sangue; na segunda subdivisão, Antenora, onde estão os traidores da pátria; a Ptoloméia constitui a terceira subdivisão dos traidores dos amigos; na quarta e última subdivisão do nono círculo, chamada Judeca, está Judas representando os traidores dos benfeitores e de seus senhores. (ALIGHIERI, 1955)

Na obra de Dante Aleghieri o purgatório é uma ilha guardada por Catão Uticense em hemisfério antípoda àquela terra. Ao contrário do livro anterior, neste o protagonista sobe níveis. No quarto canto do purgatório, os preguiçosos e no quinto canto aqueles que saíram da vida por morte violenta e perdoaram seus inimigos; no vale onde buscam abrigo para o período noturno, apresentado no sétimo canto, estão os espíritos daqueles de grande prestígio social que somente no fim da vida se voltaram a Deus. No nono canto Dante recebe ajuda de Luzia, que o transporta a porta do purgatório, logo no primeiro compartimento cuja escarpa é de mármore estão esculpidos episódios de humildade, estão às almas dos soberbos, as quais se referem os próximos cantos. No décimo terceiro canto, o segundo compartimento é destinado aos invejosos, o terceiro compartimento estão os acometidos pela ira, no quarto compartimento os

preguiçosos, no quinto compartimento os avarentos, no sexto compartimento os gulosos atormentados pela sede e pela fome, no sétimo os luxuriosos (ALIGHIERI, 1955).

A disposição do inferno e do purgatório na obra Divina Comédia sinalizam o grau de reprovação de cada pecado, sendo que no primeiro as condutas e comportamento são mais gravosas de forma descendente e o protagonista desce ao mais baixo nível, ao passo que o segundo cenário se constitui uma escalada rumo a gradação menos repreendida.

A soberba, correlata da vaidade, é purgada no mais baixo nível afastado do paraíso, decorado com episódio de humildade esculpido em mármore e é punida pelo ato de carregar grandes pedras, mas não constitui o único ponto de menção a vaidade também relacionada aos avarentos e pródigos no sétimo canto do livro anterior:

[...]

“Vês quanto a vaidade iludida

A ambição, em que os homens a porfiam,

Da fortuna anelando bens na vida.

“Todo o ouro, que as entranhas coteriam

Da terra, não pudera dar repouso

A um dos que em fadiga se cruciam”

[...]

O castigo de carregar grandes pesos atribuído a soberba deve ser entendido na perspectiva de que esses pesos somente permitem o olhar para baixo aqueles que passaram a vida olhando de cima seus pares, e permanecerão nessa posição até que compreendam o peso desse pecado. (THE HISTORY CHANNEL, 2012)

1.1.3 Modernidade e contemporaneidade

No período moderno a vaidade não se intimidou ao influenciar o comportamento humano, sendo possível identifica-la como participante de grandes tragédias da humanidade desse período.

Leandro Karnal apresenta as artes Vanitas como movimento artístico europeu que se contrapõe a vaidade humana alertando para a brevidade da vida atrás das frequentes caveiras, frutas apodrecidas, bolhas, fumaças, relógios, ampulheta ou instrumentos musicais. Estes

elementos simbolizam a efemeridade e fragilidade da condição humana e rememoram a futilidade como latente essência da vaidade, posto a natureza fatídica da morte. (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014)

O general francês mais famoso, Napoleão Bonaparte extravasa toda sua vaidade e arrogância ao se auto coroar e em seguida coroar sua esposa, retirando das mãos do papa a coroa e a autoridade. Não sendo esse um episódio isolado, mas apenas uma passagem emblemática, esse imperador tem sua história enredada pela vaidade das grandes conquistas e das estratégias audaciosas, que lhe rederam o trono de Portugal e da Espanha, o domínio de grande parte da Europa, o bloqueio continental à Inglaterra.

A vaidade, companheira de tantas vitórias, também se fez presente na grande derrota para o rigoroso inverno russo, em uma invasão que se encerrou antes mesmo da batalha como o exército francês morrendo de fome e frio, por não alcançar a meta almejada nem mesmo o retorno como derradeiro ato de sobrevivência.

Apesar de ser um expoente da vaidade, Battistelli (1943) registra a tentativa de Napoleão de reduzir os gastos com o vestuário feminino que “destruía a paz doméstica, a riqueza e criava a desordem” (BATTISTELLI, 1943, p. 46).

Anos depois, a Europa sofreria a grande tragédia que se pode atribuir a vaidade de um homem e que contaminou toda a nação alemã.

A série Guerras mundiais (2014) apresenta como indivíduos acometidos de forte vaidade e o sentimento nacionalista radical fez eclodir a I e II Guerras deixando entre 50 e 60 milhões de mortos. O conflito entre Áustria e Sérvia, após o atentado contra o Arc Duque Ferdinand, provoca uma reação em cadeia que alinha as grandes potências mundiais.

No cenário militar recheado de vaidades, homens que buscam glória arriscam as próprias vidas e de outros milhões. Na França De Gaulle o arrogante filho de aristocratas e intelectuais, de espírito patriótico, inspira-se na campanha napoleônicas. Churchill é considerado na Inglaterra o prodígio da política, com enorme autoconfiança acredita por direito divino merecer a liderança política, comprometida por grande erro estratégico que custou milhares de vidas, ele busca redenção nas glórias do campo de batalha.

No desenrolar da Primeira Grande Guerra Mundial o jovem Hitler amadurece a concepção de superioridade alemã, tomando como pessoalmente destrutiva a rendição alemã,

que culmina no ultrajante tratado de Versalhes, que impõe condições incapacitantes a Alemanha, não concede a Itália os territórios prometidos por seu alinhamento e nega ao Japão territórios e a cláusula de igualdade no cenário internacional.

Após sair derrotada e humilhada da 1ª Guerra Mundial a Alemanha mergulha em intensa crise econômica e cresce em seu território movimentos extremistas, onde Hitler reconhece seus ideais de superioridade germânica ao ser designado para investigação. Na Itália ultrajada, o nacionalismo inspirado na glória do Império Romano cresce idealizado por Benito Mussolini apoiado pelo seu exército de camisas negras.

O orgulho ferido da Alemanha derrotada e do Japão e Itália preteridos na partilha pós-guerra evidenciam o revanchismo que eclodirá a Segunda Guerra Mundial, pauta no extremo nacionalismo.

A revista História em foco (2016) apresenta Hitler com uma personalidade excessivamente autoconfiante e desprovido de modéstia, o que fica perceptível em seu próprio livro Minha Luta (1925), no qual nos primeiros capítulos lê-se a exaltação de sua facilidade nos estudos, suas habilidades como pintor, sua dedicação nos estudos apesar das dificuldades, bem como sua aptidão para política.

Antony Beevor (2015) explica como essa característica latente da personalidade de Hitler é fundamental para o desfecho da 2ª Guerra Mundial:

Hitler estava preso aos sonhos de reverter dramaticamente a sorte na guerra e forçar Roosevelt e Churchill a um armistício. Rejeitara com determinação todas as propostas de paz à União Soviética, em parte pela boa razão de que Stalin só estava interessado na destruição da Alemanha nazista, mas também havia um impedimento fundamental. Hitler sofria de atroz vaidade pessoal. Não podia imaginar-se pedindo paz enquanto a Alemanha estava perdendo. Uma vitória nas Ardenas era, portanto, vital por todos os motivos. (BEEVOR, 2015, p. 51)

No filme A Queda! As últimas horas de Hitler (2004) uma amostra de que mesmo diante da iminente derrota Hitler ainda trabalha a vaidade de alemães condecorando crianças e alimentando a ilusão da glória, quando isso não pode representar mais nada. Em seus últimos momentos ele conduz o país convencido de que “a Alemanha merecia ser destruída porque não estivera à altura de sua grande visão para ela” (HISTÓRIA VIVA, 2015) e em derradeiro ato de extrema vaidade suicida-se, juntamente com sua esposa, deixando instruções para que seu corpo fosse destruído a fim de que não passasse ao domínio de seus inimigos.

Sendo impossível enumerar todos os episódios históricos de vaidade, é imperativo reconhecer sua forte manifestação nas diversas culturas que tendem a se representar como centro do universo e fazem o relativismo uma constante universal (GIRARD, 2011).

1.2 O viés psicológico da vaidade

Os estudos de psicologia não se furtaram ao desafio da abordagem da vaidade e nos apresentam intrigantes constatações acerca da natureza dessa paradoxal característica humana.

Em ensaio de psicologia e de crítica sobre a vaidade, Luigi Battistelli (1943) atribui a essa característica humana base física e origem sexual, constatadas em analogia ao comportamento dos outros animais que se exibem no ato da disputa sexual, sendo esta a primeira motivação da melhora do aspecto exterior.

Entretanto, segundo Battistelli (1943) a vaidade atende a uma polarização da psique baseada em gênero, ou seja, se manifesta de forma diferente no homem e na mulher, sendo nos primeiros uma manifestação no campo da moral em razão da preferência feminina pelos atributos subjetivos, enquanto nas mulheres uma manifestação no campo físico que contempla a atração masculina pela forma. Considerando a lógica de analogia dentro do reino animal, que o próprio autor propõe ao analisar os rituais de conquista, em que o macho se incube de convencer a fêmea de seus atributos genéticos capazes de garantir uma prole viável, através de seus atributos físicos, denotam que a preferência atribuída a fêmeas da espécie humana parece equivocada.

Na abordagem comparativa de Luigi Battistelli (1943), a imitação torna-se relevante na manifestação da vaidade, sendo esse processo inerente as crianças, aos débeis, aos idiotas e aos selvagens por não serem dotados de espontaneidade e originalidade. Segundo o autor o processo imitativo é a forma mais usual de vaidade que visa a aproximação de alguém admirável ou do papel que se deseja representar na sociedade, objetivando compartilhar a admiração e o prazer que lhe são inerentes e que figura como elemento emocional predominante nas manifestações de vaidade. Em razão da imitação, inspiração política, comportamentos de classe social mais elevada e até o desejo pessoal de dissimulação de características físicas e de personalidade tornam-se moda.

Ao vaidoso, falta autocrítica e por isso perde a consciência de sua incapacidade e da inconsistência de seus atributos, iludindo-se, altera a consciência, o humor e relativiza a

moral, podendo alcançar, não raras vezes, a mentira. Dessa forma “O sentimento da vaidade, quando não seja contido dentro de limites discretos, acaba por falsear a consciência, viciar o caráter, perturbar e destruir a harmonia interior da personalidade moral. ” (BATTISTELLI, 1943, p. 105)

Na abordagem da psicologia crítica a vaidade moral sofre consideráveis influência do contexto histórico e social, ao contrário da vaidade física segundo a qual pode se considerar a influência do ambiente natural.

Considerando as sensações aferidas pela satisfação da vaidade, Flávio Gikovate (1987) a classifica como “uma das manifestações do instinto sexual”, sendo este, o desejo sexual espontâneo, que se difere da necessidade em razão dos efeitos de sua não satisfação, que ocasionam tristeza e não morte.

A sensação erótica atribuída à vaidade inicia-se na infância e estende-se por toda a vida, projetando-se nos objetos que possuímos e nas pessoas as quais nos relacionamos. O exibicionismo, chave de entendimento desse processo erótico, é facilmente detectado nas crianças, mas torna-se gradativo disfarçado nas outras fases da vida em razão da demonização da vaidade, sendo marcante apenas nos adultos exibicionistas. (GIKOVATE, 1987)

Por questões culturais o exibicionismo físico é estimulado nas meninas, ao passo que é reprimido nos meninos, entretanto a repressão não é capaz de suprimir essa manifestação do instinto sexual, apenas redirecionando-o as mais diversas áreas das atividades humanas. (GIKOVATE, 1987)

Sob o viés da Criminologia Clínica, que contempla o indivíduo e a influência de fatores endógenos, a perturbação narcísica é um distúrbio de caráter que se manifesta pela excessiva exigência de atenção, amparo, elogio e amor, enquanto o narcisismo “ é o produto da fixação da libido no ego da pessoa” que persistente em diferentes fases do desenvolvimento mental é considerada regressão psicosexual. (FERNANDES; FERNANDES, 2010).

Considera-se a regressão narcisista um recurso do ego infantil frente a frustração ou “uma forma de autoerotismo, sem ser acompanhado de orgasmo sexual concreto. ”, em consonância com o entendimento de Gikovate. (FERNANDES; FERNANDES, 2010).

1.3 Algumas formas de Vaidade e seus desdobramentos

A literatura apresenta diversas formas de manifestação de vaidade que oscilam desde formas menos complexas, decorrentes da aparência física, até as mais elaboradas, relacionadas a atributos subjetivos dos indivíduos.

1.3.1 Vaidade pela beleza física e o consumo

A vaidade vinculada à beleza física é a forma mais comum e menos elaborada de vaidade, mas não menos perigosa, assim como nos alerta Oscar Wilde na obra “O retrato de Dorian Gray”. A ficção se passa no período vitoriano e apresenta a história de Dorian Gray, rapaz dotado de beleza física extraordinária, que recém-chegado à Londres é convencido a disfrutar de tudo que sua beleza pode proporcionar, sob o aconselhamento de Lord Henry Wotton: “Tudo é possível para você já que tem duas coisas que vale a pena ter: beleza e juventude”. (WILDE, 2009)

Após ter seu retrato pintado por Basil Hallward, Dorian se convence de sua dotação e desejando que o retrato envelhecesse em seu lugar professa que daria tudo no mundo, até a própria alma. O desejo misticamente se realiza e o retrato passa a conter a marcas do tempo e dos pecados cometido por Dorian, simbolizando a liberação moral das consequências dos atos perpetrados pelo protagonista. (WILDE, 2009)

A fim de compreender a importância do retrato no contexto da vaidade, se faz mister conjugar a reveladora contribuição de Battistelli sobre esse objeto:

Com a fotografia, o uso do retrato, noutros tempos reservado, quási exclusivamente, às classes privilegiadas, tornou-se vulgaríssimo. Êste costume, surgido, em princípio, para se estar sempre presente nos olhos das pessoas queridas e a nós ligadas por viva simpatia, doce costume, portanto, expressão de um sentimento delicado e gentil, descambou no mais manifesto exibicionismo. Por isso, no geral, quem < pausa > diante da objectiva de um fotógrafo, pensa menos na pessoa a quem o retrato é destinado, que no efeito que êle deverá produzir sobre quantos, porventura, o observem. Isto dá lugar à elegância do trajar, à escrupulosa *toilette*, ao *estudo* da postura. (BATTISTELLI, 1943, p. 94)

Oscar Wilde se manifesta no romance através dos dois personagens principais, Dorian e Lord Henry, porta voz do pessimismo e da crítica a sociedade delineada. Dessa forma a postura do protagonista ressalta a sensação erótica resultante da vaidade, defendida por Gikovate (1987) e que o faz defini-la como manifestação do instinto sexual e nesse sentido o exibicionismo surge como a agradável sensação de chamar atenção.

Correlato à vaidade pela beleza física, o exibicionismo físico é estimulado nas mulheres ao passo que é reprimido nos homens, sendo ainda forte o imaginário que associa o exibicionismo masculino à homoafetividade, direcionados a busca por outras formas de destaque, especialmente nas atividades competitivas, fenômeno entendido como transferência do prazer erótico da vaidade (GIKOVATE, 1987).

Karnal nos alerta que há um demônio dentro de cada espelho, e nesse sentido esse objeto torna-se elemento bastante representativo para esse tipo de vaidade. Explicitando a relação que se estabelece com o objeto, no conto infantil “Branca de neve” a bruxa reiteradamente pergunta ao espelho: existe alguém mais bela do que eu? Battistelli arremata a funcionalidade deste objeto à vaidade:

Esta tendência instintiva dá origem ao uso do espelho, que não só proporciona ao indivíduo o prazer de nêle se mirar; mas também o ajuda a corrigir qualquer imperfeição e lhe oferece o meio de descobrir eventuais defeitos do penteado ou do vestuário, que êle se apressa a fazer desaparecer com solícito cuidado. (BATTISTELLI, 1943, p. 91)

No contexto da manifestação mais óbvia da vaidade o consumo instrumentaliza a publicidade que por sua vez oferece um espelho com potencial de escolha e construção da própria imagem (Peripatético, 2013), nesse sentido Abdala (2008) explica que a insatisfação ou a preocupação com o afastamento entre a auto percepção e o ideal estético fomenta o consumo de cosmético, adornos e moda que proporcionam mudanças estéticas transitórias e instantâneas por serem acessórios, bem como de cirurgias plásticas, alimentação e forma física, que compreendem intervenções profundas na aparência ou no modo de vida.

A ostentação dos atributos exteriores pelas pessoas, que surge em analogia ao comportamento dos demais animais no ato de conquista, evidenciando a base física da vaidade, ganha outro significado quando o aspecto exterior através do vestuário passou a denotar a valorização da pessoa, elevando seu prestígio e notoriedade em imitação à aristocracia (Battistelli, 1943), assim ainda hoje o aspecto físico mais do que uma expressão de erotização acumula uma acentuada relevância no âmbito social, influenciando no reconhecimento e prestígio social.

1.3.2 Vaidade intelectual e a Teoria Quântica

Nem mesmo a atividade intelectual escapa a vaidade, inclusive essa é uma forma grave de vaidade, por comprometer a reflexão sobre a vida, a subjetividade e a organização

social, não restando processo racional fora do alcance do desejo de destaque e admiração e, também, de fuga da humilhação, da ironia e da crítica (GIKOVATE, 1987).

Por envolverem reflexão e introspecção, as atividades intelectuais esbarram em inúmeras dificuldades, entre elas, o convívio com a dúvida resultante da desproporção entre a capacidade de questionar e de responder, responsável pelo enorme sofrimento decorrente da sensação de insignificância. Nesse contexto de extremo sofrimento a vaidade intelectual surge como paliativo a desagradável insegurança inerente da condição humana, mantendo fora de foco a fatídica insignificância cósmica que nos assola (GIKOVATE, 1987).

Voltando-nos aos entendimentos que prestigiavam a existência e a condição humana, como o antropocentrismo, é possível percebê-los como resultante da vaidade, sendo esta, paradigma inafastável das interpretações humanas sobre tudo que nos circunda, concretizando a máxima quântica que preceitua que o observador produz conhecimento a partir dos pontos dos quais decide partir.

Nesse sentido é imperativo conjugar a explicação de Viana (2008) acerca dos quatro golpes que abalaram a estruturada teoria do conhecimento, sendo o primeiro a superação do geocentrismo por Copérnico, seguido da equiparação dos homens aos demais animais por Darwin, depois a demonstração da incapacidade do homem de domar inteiramente seus instintos sexuais e, ainda que os processos mentais são inconscientes submetendo-se a controle através de percepções incompletas e de pouca confiança, preceituada por Freud, bem como a relativização da matéria através do olhar do observador, que afasta a verdade objetiva e determinística, pilar da teoria quântica.

É possível perceber como a vaidade tem permeado a razão e as reflexões estruturando a própria teoria do conhecimento humano que construiu monumentos em homenagem a própria existência humana, a fim de evitar a desagradável sensação de insignificância.

Comprovando a importância do observador no resultando alcançado em variadas áreas, Bernt Capra (1990) explica que a Teoria Quântica se consolida como derradeiro golpe ao relativizar a própria matéria que tem seu estado sólido conferido ao átomo que é constituído em sua maior parte de vazio, tudo isso em razão da característica do elétron, que hora se comporta como onda, ora como partícula, cabendo ao observador escolher em qual de suas formas irá estudá-lo, ciente de que cada forma de estudo culminará em resultados diversos.

Assim a Teoria dos sistemas vivos, compreendida da superação do pensamento mecanicista, reconhece dependência de todos os organismos vivos, e se fundamenta na interdependência, na auto-organização, autotranscedência que determinam uma mudança estrutural contínua, sendo o quarto golpe, quântico, uma comprovação de que as verdades científicas tentaram afastar o homem da fusão com a natureza, conferindo-lhe qualquer caráter especial. (CAPRA, 1990)

1.3.3 Vaidade Acadêmica

Seria ingenuidade imaginar que as universidades não compõem os territórios dominados pela vaidade, inclusive, elas se constituem verdadeiras arenas das vaidades onde se desenvolvem disputas entre pessoas, turmas, cursos, instituições, teorias, disciplinas, posições políticas...

A vaidade e a inveja no meio acadêmico são bem representadas no filme “Nota de Roda Pé” de Joseph Cedar (2011), que mostra a relação entre pai e filho abalada pela disputa acadêmica que suprime o amor fraternal. É interessante notar, nessa obra, como as palavras, precisamente colocadas, transmitem as mensagens em sua completude de sentimentos e assim são igualmente percebidas pelo alvo. Dessa mesma forma, nos discursos e debates acadêmico, mensagens sutis são veiculadas em uma linguagem dissimulada que transforma conceitos em rótulos utilizados para diminuir e excluir, em uma intensa batalha onde os fins justificam os meios e os fins incluem a destruição do colega e a própria destruição (PINHEIRO-MACHADO, 2016).

Acerca da vaidade dos acadêmicos e dos intelectuais, Battistelli (1943) os diferenciam dos demais vaidosos por almejam a glória do extraordinário, ao contrário dos demais que envaidecem-se do que é ínfimo. Soma-se ainda aos desejos dos vaidosos acadêmicos o anseio pela posterioridade, reclamando-o em vida em detrimento daqueles aos quais incumbe sancioná-la, de fato e de direito. Tamanha importância confere a essa classe a denominação “aristocracia do espírito”.

Matias Aires em seu tempo já observava:

Os combates das ciências entre si são combates invisíveis, em que ninguém se rende; e o render-se valeria o mesmo que uma confissão expressa de ignorância; e com efeito, de quem cede, nunca se presume haver cedido porque conheceu a razão alheia, mas por falta de saber sustentar a sua; a fraqueza não

se atribui à proposição, mas a quem a defende; de sorte que a ciência não consiste em saber conhecer, mas em saber responder e arguir; por isso quem mais disse é quem mais soube: as letras não se costumam tomar pelo peso, mas pelo volume (EÇA, 1752, p. 109)

Alertando para os prejuízos dessa manifestação vaidosa, Pinheiro- Machado (2016) explica que esse fenômeno compromete a construção de egos, entendida como função da universidade, que ao anulá-los, desvirtua o compromisso pedagógico entre professor e aluno, em favor do compromisso narcisista.

Esse mesmo compromisso narcisista embala o sofisticado nepotismo nas universidades, que impede a renovação científica, intelectual e crítica nas instituições de ensino superior através das “cópulas sociais” com os grupos influentes (endogamia) Oliveira (2017). Como resultado desses núcleos de influência e poder, a endogenia determina as futuras gerações acadêmicas pelo apadrinhamento.

O efeito mais pernicioso dessa estrutura de reprodução endogâmica e endogênica é o engessamento e a falta de circulação – não só de pessoas, mas de ideias. Gerações atuais costumam repetir ou, na melhor das hipóteses, reformular os trabalhos realizados por seus orientadores e orientadoras e, conseqüentemente, treinar gerações futuras para seguir na mesma toada: a repetição da repetição, *ad nauseam*. Ora, a força das universidades e da vida acadêmica reside precisamente em sua capacidade de abertura a novas ideias. Sem ela, é impossível à universidade realizar sua tarefa mais vital, da qual sua sobrevivência depende estritamente (OLIVEIRA, 2017).

A partir das colocações de acadêmicos que experimentaram os efeitos perniciosos dessa realidade é possível mensurar a dimensão da vaidade no âmbito acadêmico e os prejuízos implacáveis dessa manifestação.

1.3.4 Vaidade Espiritualizada

Há, ainda, quem perceba todas as buscas materiais como supérfluas e se proponha a uma vida mais espiritualizada, afastado dos prazeres materiais. Mesmo entre esses espreita a vaidade.

Nesse sentido Karnal enfatiza o exemplo de Santo Antão, primeiro anacoreta a se retirar ao deserto e que tem sua biografia escrita por Santo Atanásio, que enaltece sua perseverança na vida espiritual ao vencer diversos pecados abdicando dos bens herdados, superando as tentações dos prazeres da família, do dinheiro, do amor, da glória, entre outros. (CAFÉ FILOSÓFICO, 2014).

Aumentando propositadamente sua austeridade, Santo Antão se recolhe a um cemitério, onde dentro de um sepulcro é atacado por demônios, tido como morto retorna habilitando-se novamente ao combate apesar de debilitado, é socorrido por Deus que tendo presenciado sua honrosa ação promete-lhe torna-lo “famoso em toda parte”. (SANTO ATANÁSIO, 360).

Aos trinta e cinco anos, Santo Antão retira-se ao deserto onde permanece por quase vinte anos sem sair ou ser visto por outros, recebendo pão duas vezes ao ano e sendo importunado por demônios, de onde foi retirado por outros que pretendendo a vida santa buscavam inspiração.

Alertando contra as artimanhas dos demônios que o atordoam explica como estes incitam a vaidade:

Agora, pois, quando se lhes apareçam de noite e queiram contar-lhes o futuro ou lhes digam: 'Somos os anjos', ignorem-nos porque estão mentindo. Se louvam sua prática da vida ascética ou os chamam santos, não os ouçam nem tenham nada que ver com eles. Façam antes o sinal da cruz sobre si mesmos, sobre sua morada e oração, e vê-los-ão desaparecer. (Santo Atanásio, 360, p.43).

Em detrimento da valorizada narrativa de Santo Atanásio, Flaubert em narrativa própria, narra que Santo Antão após vencer todas as tentações sucumbe espontaneamente à vaidade diante da rendição e reconhecimento do demônio, ao intitular-se Santo. (CAFÉ FILOSÓFICO).

Não se pode esquecer, ainda, que o Evangelho segundo Mateus nos alerta para o espetáculo no meio espiritual da seguinte forma:

Quando orardes, não façais como os hipócritas, que gostam de orar de pé nas sinagogas e nas esquinas das ruas, para serem vistos pelos homens. Em verdade eu vos digo: já receberam sua recompensa. Quando orares, entra no teu quarto, fecha a porta e ora ao teu Pai em segredo; e teu Pai, que vê num lugar oculto, recompensar-te-á. (BÍBLIA, Mateus, 6,5-6).

Expondo como a vaidade pode se fazer sutil nesse meio, o mesmo livro bíblico expõe o vício que espreita na caridade:

Guardai-vos de fazer vossas boas obras diante dos homens, para serdes vistos por eles. Do contrário, não tereis recompensa junto de vosso Pai que está no céu. Quando, pois, dás esmola, não toques a trombeta diante de ti, como fazem os hipócritas nas sinagogas e nas ruas, para serem louvados pelos homens. Em verdade eu vos digo: já receberam sua recompensa. Quando deres esmola, que tua mão esquerda não saiba o que fez a direita. Assim, a tua esmola se fará em segredo; e teu Pai, que vê o escondido, recompensar-te-á. (BÍBLIA, Mateus ,6,1-4)

Os ambientes destinados à evolução espiritual, assim como todos os outros, não estão isentos de serem colonizados pela vaidade dos homens, apenas o sendo de formas inesperadas e talvez por isso pareça ser sua forma mais asquerosa.

2. VAIDADE CRIMINAL

Tão numerosas quanto os episódios de vaidade na história, são suas formas de manifestação, que compreendem o que comumente se reconhece como estimável, sem deixar de contemplar o reprovável. Com potencial de fazer-se presente em todas as ações e intenções humanas, a vaidade não conhece limites e pode acompanhar todas as condições humanas, até as mais improváveis.

Entre as impensáveis manifestações de vaidade, é intrigante a vaidade decorrente do ato criminoso, que aparentemente rompe a preferência por episódios apreciáveis e conjuga-se ao condenável acompanhando-o ao cabo de sua reprovação, qual seja a execução da pena, para manifestar-se no cárcere com a mesma naturalidade com que se propaga em qualquer outro ambiente.

Trilhando pela doutrina religiosa, Eça (1752, p. 52-53) explica que “o delinquente às vezes declara por vaidade a culpa; a mesma vaidade lhe serve de tormento, e o obriga a confessar. ” Em consonância Battistelli (1943) em ensaio de psicologia e crítica relata a autoacusação criminosa que culmina na descoberta da autoria, que teria permanecido ignorada e impune.

A principal abordagem acerca da vaidade no contexto do crime é de José Ingenieros, criminólogo, que apesar de não compartilhar das teorias de Lombroso expressa extremo racismo em suas obras (Zaffaroni, 2015), sendo latente as influências positivistas expressas nos apontamentos acerca de características do cérebro, na invocação da hereditariedade, bem como no emprego do termo “epidemia” em referência a crimes cometidos copiosamente.

Na obra *Vaidade criminal e piedade homicida* (2003), Ingenieros apresenta constatações empírica acerca do fenômeno, estudado conforme a “psicologia dos delinquentes”, e que, segundo ele, é inerente a miscigenação e as questões ambientais e culturais. (Ingenieros, 2003).

2.1 Erostratismo por José Ingenieros

José Ingenieros (2003), assim como Battistelli (1943) apontam Eróstrato como precursor histórico específico da vaidade criminal, que temendo não protagonizar na história

decide atear fogo ao luxuoso templo de Diana, no mesmo dia em que nascia Alexandre, o Grande.

Em análise Ingenieros (2003) esclarece que no caso de Eróstrato os interesses em conflito são a fama própria e a beleza de uma obra de arte, observando que a primeira lhe contemplaria mesmo após a morte, decide destruir a magnífica obra de arte, escrevendo seu nome na história num ato de manifesto egoísmo que se sobrepôs ao decreto de não pronunciamento de seu nome.

O mesmo desejo de ser lembrado, ainda que de forma vil, não raras vezes manifesta-se encoberto por teorias políticas, conferindo ao ato criminoso aparente caráter heroico, quando, no entanto, não passa de delírio místico que dissimula a maldade e a covardia do aconselhamento para o delito, assim “incapazes de alcançarem a celebridade a força de talento e trabalho, aderem a uma forma violenta com a máscara do anarquista, intitulado-se desfazedores de injustiça, vingadores dos débeis, castigadores da sociedade madrasta.” (Ingenieros, 2003 p. 23)

Dessa forma Leonidas Donskis em diálogo com Zygmunt Bauman (2014) preceituam que vivenciamos a fusão entre vítimas e heróis que busca a restaurar a dignidade dos degradados através da glória da destruição do opressor.

A aniquilação física do inimigo ou sua corporificação, necessariamente acompanhada da autoaniquilação do herói, ou seja, o fato de ele transformar-se em vítima, restabelece a dignidade perdida. A mistura perfeita de herói e vítima é atingida pelo culto dos *shahids*, ou mártires, na consciência dos terroristas e daqueles que acreditam neles (BAUMAN; DONSKIS, 2014, p. 50)

Nessa versão atual do erostratismo político são comuns constantes demonstrações ideológicas implícitas em atentados terroristas e atos de vandalismo que a pretexto de corrigir circunstâncias históricas e culturais através de atos de extrema violência, majoritariamente contra civis, fomentam o ódio recíproco, estendendo-se das questões políticas, às étnicas, religiosas, afetivas e sexuais.

Contrariando a ideia de que o desejo de destruição surja da oposição ideológica que culmina na violência, René Girard (2011), entende que atos de violência derivam de processo mimético competitivo.

O ódio ao Ocidente e a tudo o que ele representa provém não de que seu espírito seja verdadeiramente estranho a esses povos, não de que eles se oponham realmente ao “progresso” que, pelo contrário, encarnaríamos, mas de que o

espírito competitivo lhes seja tão familiar quanto a nós mesmos. Longe de se afastarem verdadeiramente do Ocidente, eles não conseguem deixar de imitá-los, de adotar seus valores sem confessar a si próprios, e são tão devorados quanto nós pela ideologia do sucesso individual ou coletivo.

Essa rivalidade que nosso exemplo impõe a ao planeta inteiro não pode fazer de nos vencedores sem fazer em outros lugares incontáveis vencidos, incontáveis vítimas. [...] Ela produz, antes de tudo, um desejo ardente de destruir de uma vez por todas a causa do fracasso pessoal e nacional... (Girard, 2011, p. 39-40)

Compreendendo a política como um fator social de criminalidade, Fernandes e Fernandes (2010) alertam que nos regimes totalitários além dos crimes comuns praticados incrementam-se outros crimes, os praticados pelo povo contra os opressores, a exemplo dos atos terrorista, sequestro de autoridades, assaltos a bancos visando a manutenção de movimentos políticos-ideológico, e por outro lado, os governos autoritários praticam torturas, homicídios, espionagem e toda a sorte de abusos.

Não se pode, por fim esquecer o canibalismo verbal, enunciado por Bauman, que espregueira na linguagem sádica dos meios virtuais rejeitando a livre discussão e se manifesta sobremaneira nos debates ideológicos pelas injúrias, difamações, calúnias e rotulações que visam aniquilação moral do outro, por vezes, conjugada a satisfação do reconhecimento do ato público. (BAUMAN; DONSKIS, 2014)

2.1.1 Contágio moral e sugestão criminal

As expressões de vaidade no contexto do crime contam com grande influência dos meios de comunicação, mesmo na época de Ingenieros, que atribui as mídias disponíveis em seu tempo grande responsabilidade pelo processo imitativo dos crimes, com a ressalva de que tal cadeia somente se viabiliza “em consequência da inferioridade moral do ambiente”.

Por sua vez, Fernandes e Fernandes (2010) esclarecem o contágio moral como o processo de imitação, mimetismo, de natureza biológica e social que acomete todos os seres, e por assim ser manifesta-se também na criminalidade.

Ingenieros na obra “O homem medíocre” (1913) entende que três elementos concorrem para a formação da personalidade humana, a hereditariedade biológica, a imitação social e a variação social, das quais decorrem respectivamente o homem inferior, o homem medíocre e o homem superior. O primeiro é predominantemente instintivo e sua inaptidão para imitação impede que se integre ao meio social, permanecendo alheio a moral e a cultura predominante. O segundo é por essência imitativo e apto a reproduzir rotinas, preconceitos e

dogmas. “ Assim como o inferior herda a “alma da espécie” o medíocre adquire a “alma da sociedade”. ”. O terceiro personifica a evolução humana pela imaginação e originalidade, “arestas singulares da “alma individual”. ” (INGENIEROS, 1913, p. 58-59)

A imitação é entendida pelo autor como importantíssimo ao meio social, e sua ausência, responsável por “animais humanos” (Ingenieros 1909). Entretanto, sendo a imitação fator determinante da mediocridade, as variações “inferior” e “superior” decorrem de um mesmo fator, qual seja a própria variação.

Contudo, o anseio por destaque, inerente a todo vaidoso e natural a qualquer ser humano, e que desencadeia o processo imitativo no âmbito criminal é compreendido por Ingenieros (2003) como extraordinariamente absurdo:

Certos defeitos e vícios, comuns a todos os homens, adquirem caracteres tipicamente anti-sociais em pessoas de moralidade inferior. Sem o sentimento do ridículo, que nasce da cultura, e sem o “controle” ético, fundado na educação moral, alguns indivíduos chegam a jatar-se de palavras e ações que entram em conflito com a mais elementar honestidade, e mesmo abertamente encharcadas no delito. (INGENIEROS, 2003, p.3)

Em raciocínio potencialmente estruturando Ingenieros (2003) vislumbra que todos são sugestionáveis, entretanto compreende essa condição como inversamente proporcional a capacidade mental, responsável por resistir a sugestão.

Apesar de enfatizar a imitação e o contágio como elementos determinantes René Girard invoca outro sentido:

Os homens estão expostos a um contágio violento que desemboca, frequentemente, em ciclos de vingança, em violência em cadeia evidentemente semelhantes porque todas se imitam. É por isso que digo: o verdadeiro segredo do conflito e da violência é a imitação desejante, o desejo mimético e as rivalidades ferozes que ele engendra. (Girard, 2011, p. 40)

Os fatores contemplando por Girard direcionam a compreensão da imitação como reciprocidade de desejos antagônicos que compartilham o mesmo método, qual seja a própria violência, considerando “mentira romântica” a ideia de que a imitação se caracteriza pela passividade e pelo comportamento de rebanho, assim como faz Ingenieros (1913) ao delinear o homem medíocre.

A imitação de Girard é uma via de mão dupla que estrutura todas as relações, segundo a qual “imitador se transforma em modelo e o modelo em imitador”, nesse sistema a reciprocidade é constante apenas se modificando em boa ou má.

As relações humanas são uma dupla imitação perpetua, perfeitamente definida pela nem sempre transparente palavra *reciprocidade*. A relação pode ser benevolente e pacífica, e pode ser malevolente e belicosa, tudo isso sem nunca deixar, coisa estranha, de ser recíproca. É muito importante para a imitação, cujo papel se encontra por toda parte e é sempre minimizado. (GIRARD, 2011, p. 43)

Girard ocupado da imitação como uma explicação de cunho social à violência humana, não a relacionou a vaidade, sendo essa inferência decorrente da conjugação às ideias de Ingenieros, que vinculou a imitação compreendendo também a simulação.

Há quem se orgulhe de seus delitos, mas também há vaidosos que se jactam de valentias e pilhérias que nem sequer são capazes de cometer. É o espírito de imitação, sem dúvida, na maioria dos casos. Mas, em alguns, é pura e simples vaidade, não sancionada por critérios morais. (INGENIEROS, 2003, p. 4)

Ignorando outros fatores além dos elencados pelo positivismo, o italiano recorre frequentemente a argumentação fundamentada na genética em consonância com o ambiente para explicar o “contágio moral” através da “sugestão criminal”, que tem como principal meio de propagação o jornalismo da época em razão da descrição minuciosa dos delitos e glorificação dos agentes do crime.

Os jornais colaboram eficazmente na tarefa de sugestão funesta; são laboratórios das apologias criminais. É um mal quase inevitável; não se ouvem os frequentes protestos dos moralistas e dos criminólogos. O jornalismo contemporâneo, obrigado a contemplar o seu serviço de informações e a agradar o grosso do público leitor que o mantém, necessita, vê-se na contingência inelutável de descer a estas transações com o mau gosto popular, que não são, aliás, as únicas. (INGENIEROS, 2003, p. 31)

Da mesma forma, Fernandes e Fernandes (2010) também reconhecem a relevante influência dos meios de comunicação no processo mimético criminal através das minuciosas narrativas veiculadas na televisão, nos rádios, jornais, revistas, cinemas e teatros, enfim em todo tipo de mídia.

A criminologia midiática de Zaffaroni (2015) também conta com a função reprodutora que difunde métodos e incita a criminalidade amadora a partir de argumentação falaciosa de impunidade acionada no conjunto de argumentos de interesse das empresas midiáticas. Dessa forma além de comercializar o medo e eleger grupos específicos com responsáveis pelos crimes (bodes expiatórios) a criminologia midiática se retroalimenta, constituindo um sistema tão inteligente que não pode ser desligado, por haver se tornado autossuficiente (Zaffaroni, 2012).

O efeito reprodutor da mídia criminológica, segundo Zaffaroni (2012) é o resultado da confluência do estereótipo funcional, do discurso de impunidade, do vislumbre do álibi no contexto de violência generalizada e da fascinação pelo criminoso, que “sempre arrebataram paixões, sobretudo se jovens e mais ou menos bonitos”.

Esta fascinação é invejada por adolescentes e jovens frágeis, que não conseguem assumir uma identidade. Todo adolescente é narcisista e sonha em ser adorado dessa forma. Socialmente não é nada saudável fomentar essa fascinação, mas a criminologia midiática o faz e, até o último momento, mostra-os durões, másculos, impávidos ante a morte, parecidos com os heróis das séries de TV. Se a questão é prevenir o delito, este não parece ser o melhor método. (ZAFFARONI, 2012, p. 323)

Contrariando a falácia da prevenção, a situação delineada por Zaffaroni (2012) corresponde a um elemento que fornece matéria prima as corporações midiáticas que se alimentam dos detalhes dos crimes, do sofrimento das vítimas e da vaidade dos criminosos. Não se constituindo mero efeito colateral, acidental e não previsto, mas eficiente mecanismo de manutenção de um sistema que banaliza a violência para lucrar com o medo.

Assim, os meios de comunicação de massa ainda cumprem a função alimentar a vaidade de criminosos que buscam a notoriedade, enquanto acende em outros o ímpeto da imitação em função do mesmo anseio.

Interessante perceber que Ingenieros (2003) já registra o interesse popular pelas narrativas dos delitos impulsionando o ciclo da sugestão criminal, tornando o crime um espetáculo ou uma novela, como ainda hoje comumente se dá. Zaffaroni (2015) registra o interesse mórbido pelos delitos sexuais e a necrofilia das mensagens bélicas da criminologia midiática. Nesse mesmo sentido Carvalho explica:

Nota-se, quando a discussão criminal é pautada, verdadeiro fascínio pelos atos de crueldade, pelo excesso de violência, pelo abuso da força e o uso desmedido do poder. Fenômenos desta ordem, contudo, mais do que indicadores da curiosidade mórbida pelas mais distintas formas de imposição de sofrimento às pessoas, expõem a fraqueza do humano frente aos modelos de conduta traçados como ideais pela Modernidade. (CARVALHO, 2015, p. 26)

Gêmeos siameses, o medo e a modernidade não podem ser separados e por isso o medo assim como água, agora é comercializado, jorrando de três fontes abundantes e capazes de infligir sofrimento ao ser humano, o poder superior da natureza, a fragilidade do próprio corpo e os outros seres humanos, considerando mais crível controlar apenas a terceira fonte vigiamos as inadequações às regras que pautam as relações humanas em suas esferas. (BAUMAN; DONSKIS, 2014).

Registra-se ainda, a existência de indivíduos incapazes de cometer delitos audaciosos, mas que almejando o reconhecimento prestam-se a simulação de delitos que nunca cometeram. Tais simuladores se diferem dos vaidosos por visarem apenas as vantagens que a reputação inerente aos atos lhes conferem, ao passo que o vaidoso é capaz de cometer as ações delituosas motivado apenas pelo desejo de reconhecimento. (INGENIEROS, 2003).

Os simuladores são classificados por Ingenieros como mesológicos, congênitos e patológicos, sendo que os primeiros atendem a condições sociais ao passo que os segundos resultam de imperativo temperamental e os últimos, que imitam sem consciência da imitação. (FERNANDES; FERNANDES, 2010, p. 390)

Da mesma forma Ramalho (2008) verifica, em trabalho etnográfico em ambiente prisional, a oposição entre o malandro e o falso malandro:

O metido a malandro era o preso que, em geral, por falta de experiência na vida da cadeia e ao mesmo tempo percebendo a relação que existia entre o “conhecimento” e o “poder” na *massa*, chegava na cadeia e sentia necessidade de construir uma imagem perante os outros presos que lhe garantisse um mínimo de respeito e segurança, além das vantagens de ser visto como verdadeiro *malandro*. Ele procurava impressionar pela valentia, precisava “meter medo” e provar que era *malandro*. O verdadeiro *malandro* era considerado o preso que já tinha o domínio da *leis da massa* e não precisava ficar mostrando qualidades. Ele tomava atitudes com segurança e por isso era respeitado. (RAMALHO, 2008, p. 53)

As personagens apresentadas mantem uma relação de simulação, onde o simulador busca o tratamento destinado ao outro pelo grupo social, demonstrando quão atual é a constatação de Ingenieros.

2.1.2 Egotismo mórbido e individualismo antissocial

Para Ingenieros a vaidade pode ser compreendida como doentia segundo dois aspectos, convertendo o indivíduo em extrassocial ou em antissocial:

Os primeiros se esgueiram pelas fronteiras da loucura; são milhões de megalômanos a meias, que fermentam em todos os ambientes sociais, inadaptados por incapacidade, contradizendo suas fracas aptidões com o próprio juízo de méritos imaginários, chocalhando a pompa do seu esforço enfermigo. Os segundos reagem contra o meio; rodam para o manicômio ou para o cárcere, segundo as circunstancias. (INGENIEIROS, 2003, 16)

Dessa forma, o egotismo mórbido se manifesta como um pleonasma da autocrítica que conduz o indivíduo por um dos caminhos acima explicados, sendo o primeiro manifesto

naqueles que a vaidade sugere a sensação de incompreensão diante da ausência de reconhecimento.

O individualismo antissocial segundo Ingenieros (2003) pode ser resumido na expressão “um nome fica da mesma forma na história, tanto se é escrito com luz, como se for escrito com sangue. A diatribe, quando é sonora, imortaliza mais do que o elogio. ” (INGENIEROS, 2003, p. 26), enredando uma busca mórbida pela fama, mesmo que póstuma, mesmo que suicida, frequente entre aqueles que se vangloriam pelo sacrifício em favor de uma causa, que na verdade se constitui da própria vaidade doentia que não vendo outra forma de se satisfazer manifesta-se em ato de extremo egoísmo camuflado de altruísmo.

2.1.3 Vaidade no cárcere

Nem mesmo ao cárcere se furta a vaidade, no seu tempo Ingenieros já relata sua marcante presença que conduzia a denúncia dos próprios crimes em pedidos de narrativas ou mesmo de autorização para escrita de autobiografia, evidenciando essa peculiaridade da criminalidade.

Em consonância à vaidade que se instala no cárcere, Eça (1752) nos alerta para vaidade que emerge na gravidade da execução da pena, revelada na indiferença diante da capitulação:

Não temos alegria, se está descontente a vaidade; da mesma sorte, que a desgraça não aflige, tanto, quando se acha a vaidade satisfeita. A mesma morte não se mostra com igual semblante nos suplícios; porque a qualidade deles influi maior, ou menos pena: por isso as honras do cadafalso servem de alívio ao delinquente; porque a vaidade, que está vendo a atenção do golpe, dêste esconde ao mesmo tempo o horror, e entretida nos faustos do luto, desvia da memória uma grande parte da consideração da ruína. (EÇA, 1752, p. 35)

Nesse sentido, justifica a existência de penas vis que executadas contra o agente do crime e seus descendentes surtiriam o efeito de combater o crime e vaidade através da infâmia:

Há crimes cuja atrocidade exige uma pena maior; isto é, uma pena permanente, sucessiva, indelével, que compreenda culpados e inocentes; que induza infecção fatal, não só no sangue dos que estão, mas também no sangue dos que hão de vir; e que faça detestável, não só o autor do crime, e a sua descendência, mais ainda a mesma lembrança do seu nome. Quantos há que não temem o castigo pelo que este tem de insuportável, mas pelo que tem de infame; e que o não receiam pelo que toca a si, senão pelo que há de tocar aos seus? A corrupção da natureza chega neles a desprezar a sua própria conservação, mas não a sua reputação; desatendem ao seu opróbrio pessoal, mas não àquele que há de ficar, e continuar nos que hão de vir depois: este resto de vaidade é unicamente o que os reprime. (EÇA, 1752, p. 53)

A observação da convivência no cárcere revela diversas manifestações da vaidade que integram a moralidade desse ambiente, sendo reveladores trabalhos etnográficos destinados a tal questão, a exemplo de Ramalho (2008) que traz à tona o termo “massa”, conceito que não guarda identidade com a definição legal de criminoso, como agente de delito, mas compreendido a partir da ideia de pertencimento, de forma que compõem a massa aqueles que mantem vínculos com os que estão no cárcere, bem como aqueles que ao deixarem o cárcere dão continuidade as atividade criminosas, permanecendo lembrado naquele ambiente através da “foto no jornal e o nome que ia ficar na cadeia”. Ficam excluídos da massa aqueles que acidentalmente, sem dolo na prática do delito, ingressam no cárcere.

A compreensão do conceito de “massa” é importante chave de interpretação para o sistema de moralidade e seus agentes, apresentado por Ramalho (2008, p. 37) pois “ as *leis da massa* não se impunham igualmente a todos os presos. ” “ A massa exige um proceder, proceder de malandro”, aquele que detém experiência e conhecimento próprias da massa, que conferem prestígio e reconhecimento dos demais.

As regras do cárcere apresentada por Ramalho (2008), compreendem as relativas a vida cotidiana no interior do cárcere; às trocas e circulação de objeto entre os presos; as prescrições de solidariedade e ajuda mútua; às atitudes morais e a “regra fundamental: não “caguetar”. ”

A busca e a preservação do respeito e reconhecimento englobam o cumprimento das regras de convivência, bem como a exigência do cumprimento dessas regras quando desatendidas sob pena de retaliação, nem sempre proporcional à ofensa. Dessa forma, diante do não pagamento de dívidas, restava aquele que emprestou exigir o cumprimento da obrigação a fim de não ser desmoralizado.

“Peguei uma maconha de você e não quis te pagar. Aí marca pra você me pagar, marca o dia, geralmente é domingo, dia de visita. Aí eu não te pago. Não vou te pagar. Então surge o conflito. Às vezes, você fica quieto e não toma uma atitude, então você é o bunda-mole, como eles chamam. Você é isso aí, você não tomou atitude, você é isso aí. Agora se você vendeu e eu falo que não vou te pagar, você pega e me dá umas pauladas, me mete o cacete na minha cara. (Aí você é respeitado na massa?) É. Se acontece alguma coisa... um motivo pequeno mas você toma de outra maneira, vai em cima do cara, bate nele, xinga ele, então você...” (RAMALHO, 2008, p. 39)

As infrações às regras que se referem a atitudes morais, são as principais causas de conflitos graves pois devem ser rechaçadas de forma compatível com a ofensa sofrida a fim de preservar a “moral”. A “ofensa” relativa a definição sexual pressupõe a eliminação física do

ofensor, e comumente ocorre no momento de chegada em que algum veterano demonstra interesse em algum novato, que deve ceder à investida ou impeli-la de maneira fatal. (RAMALHO, 2008)

Nesse contexto, os personagens adquirem valoração específica, sendo o malandro a posição privilegiada almejada por muitos, a exemplo dos “cabeça fresca”:

O moleque cabeça fresca era em geral definido como um preso, classificado pelo Código Penal como primário, bastante jovem, mas como “50, 60 inquéritos assinados” e disposto a fazer de tudo para se tornar conhecido, e respeitado na *massa do crime*, embora ainda lhe faltassem as condições (ligadas ao “proceder”) para ser reconhecido como verdadeiro *malandro*. (RAMALHO, 2008, p. 54)

Outra categoria, apresentada por Ramalho (2008) e interessante em razão do anseio por diferenciação são os “falso bacana”, assim denominados porque não há “bacanas” no cárcere e porque se apresentavam bem arrumados. Podendo tal rotulo ser resultante da cobertura midiática do ato que o levou ao cárcere ou o reconhecimento da arrogância resultante do desejo de se sobrepor aos demais (falso magnata).

Interessante percebe que no ambiente do cárcere as personagens apresentadas denotam orgulho do que representam no meio em que estão, são reconhecidos e respeitado pela postura que ostentam e são imitados por aqueles que almejam o mesmo respeito. Sendo a busca pelo reconhecimento e respeito indicativo da importância desse elemento nesse meio, assim como em qualquer outro meio social.

2.2 Contemporaneidade: consumo e comunicação

Desde a antiguidade e mesmo da pré-história, onde a vaidade já se apresentava, ela preservou sua natureza onipresente, variando apenas nas formas de manifestação. Se há tempos atrás se apoderava de características, como a beleza, a inteligência, a bondade, a humildade, toda a sorte de atributos pessoais, há algum tempo vem se expressando em aspecto meramente impessoais, que não constituem por si só atributos do indivíduo. A vaidade agora se materializa no “ter”, em detrimento do “ser”.

2.2.1. Sociedade de consumo: o poder da ostentação

O consumo, assim como a vaidade, sempre acompanhou o ser humano, entretanto foi a passagem ao consumismo, entendido como um atributo social de extrema relevância para

as pessoas, responsável por intensificar tensões sociais que nascem no indivíduo e reverberam na sociedade, assim como o fenômeno da vaidade criminal.

Explicitando a diferença entre o consumo do início do século XX do consumismo atual Bauman (2008) explica que o consumo ostensivo era dotado de um significado distinto do atual, em que as joias remetiam a solidez e durabilidade, em oposição à atual demonstração de facilidade de acesso a um prazer instantâneo extraídos da riqueza, ou seja, no século anterior a ostentação do consumo se fundamentava na segurança e no respeito que os objetos duráveis proporcionavam e não nas possibilidades de prazeres imediatos.

Nesse sentido esclarece a natureza social do consumismo:

Pode-se dizer que o “consumismo” é um tipo de arranjo social resultante da reciclagem de vontades, desejos e anseios humanos rotineiros, permanentes e, por assim dizer, “neutros, quanto ao regime”, transformando-os na *principal força propulsora e operativa* da sociedade, uma força que coordena a reprodução sistêmica, a integração e a estratificação sociais, além da formação de indivíduos humanos, desempenhando ao mesmo tempo um papel importante nos processos de auto-identificação individual e de grupo, assim como na seleção e execução de políticas de vida individuais. (BAUMAN, 2008, p. 41)

Nesse cenário onde consumir torna-se um imperativo de existência e a impossibilidade de fazê-lo é degenerativa, o crime apresenta-se não mais como meio de satisfazer o mínimo existencial, mas como um ato de reconhecimento e de inclusão em uma sociedade de consumidores, enquanto a humilhação torna-se a consequência inevitável da impossibilidade de consumo, excluindo em aspectos sociais e degradando no âmbito individual. (PRADO, 2005).

Loïc Wacquant arremata o ciclo que inicia na desigualdade social e se completa na violência como único meio de reconhecimento social:

Condenando-o à desqualificação, à invisibilidade e à inutilidade social, transforma de fração pobre do *salariat* em segmento marginal da sociedade. Condenando-o à exclusão da divisão social do trabalho e a viver em uma economia da pobreza, não raro alimenta-o com a prática do capitalismo predatório das drogas e do roubo. Condenando-o à privação da capacidade de construir identidades, permite-lhe desencadear ações coletivas emancipatórias. Condenando-o ao cárcere de um ambiente social e cultural que incentiva e valoriza a prática da violência como o único recurso simbólico, produz, especialmente para os jovens, a ilusão do reconhecimento social. (Wacquant, 2005, p. 14)

A partir dessa brilhante síntese é forçoso entender que a desigualdade social atinge uma conotação muito mais ampla dos que as questões materiais, se relacionando com a auto

identificação e o reconhecimento social, e nesse sentido é possível compreender a atual ostentação como ação coletiva emancipatória coletiva que visando o reconhecimento social tem por base o consumo de objetos e marcas mais conhecidos pelo quanto custam do que pela qualidade que tem ou pela utilidade a que servem.

A relevância de ostentar é latente na fala de um dos interlocutores do trabalho etnográfico de Prado (2015):

Nós mesmo faz a nossa moda! Tem que usar uma roupa que se identifique com a gente, que é a nossa cara. Só roupa de boy. Porque tá ligado, o cara tá no corre já é pra luxar mesmo e pra ajudar a família do cara. Pra quê coisa melhor? Dinheiro e mulher, hoje em dia? Tem coisa melhor não! É que nós sai pra muita festa, entendeu? Muitas festas e só quer gastar. Aí o cara pra mostrar, o cara compra mesmo. Compra whisky, anda de carro, pra mostrar mesmo, né? As mulher gosta! Então, quer dizer, tem muita mulher que gosta, né? Aí nós tem que ter. É ostentação! Por isso que muitos tá aqui, né? O cara só quer saber de ficar na rua, ficar curtindo, na esquina, andando de carro, ganhando dinheiro, mexendo nas redes sociais, mandando mensagem pras novinha, é só isso que é a vida nossa. (PRADO, 2015, p. 6-7)

É interessante perceber na fala do interlocutor, a ostentação como algo imprescindível para a reconhecimento social e conseqüentemente para o ato da conquista sexual e afetiva, ao mesmo tempo em que também é a motivação, identificada por ele mesmo, como desencadeadora da privação da liberdade e afastamento de todo o conjunto de atividades nas quais buscava e obtinha prazer.

Em etnografia na Casa de Detenção entre 1975 e 1976 e que contemplou condenados por crimes contra o patrimônio, Ramalho (2008) destacou a seguinte fala:

Então se eu tive consciência disso e acho que delinquir é para manter *status*, que eu não tenho condições culturais, digamos, nem profissionais de viver honestamente no padrão que vivo desonestamente. Então parei de delinquir quando eu consegui isso. (...) Sou muito vaidoso, sonho muito alto, e a minha vaidade me leva a voltar pro crime. (RAMALHO, 2008, p. 73)

Os interlocutores se distinguem em razão do tempo de fala, enquanto o primeiro é um jovem em cumprimento de medida socioeducativa no ano de 2015, o segundo cumpre pena em regime fechado entre 1975 e 1976, sendo possível denotar, pela linguagem e principalmente pela síntese, ser mais velho. Apesar das diferenças de época e da situação de encarceramento a questão identificada como centro das motivações para inserção no crime é a mesma, o anseio pelo reconhecimento social através do consumo, indicador socialmente estabelecido, que já sabem não ser possível atingir com os meios de que são dotados.

A percepção do sucesso do outro em obter prestígio através do crime é comumente apresentada por adolescentes que admitem reconhecer no crime as possibilidades de acesso que não vislumbram com os atributos que detêm. Nesse sentido um interlocutor de Vieira (2014) narra sua “entrada no crime” entre os 13 e os 14 anos de idade.

[...] tu começa a frequentar espaços sociais e tu vê a desigualdade social e, porra, daí... E daí tu vai lá na tua comunidade e vê que a pessoa mais bem de vida é um cara que comete coisas erradas, né, ruins... e tá bem. Tá bem vestido, tá com carro, tá com tudo. E o fato de eu ter entrado no assim no crime foi isso... Por eu tá lá com roupa rasgada, todo feio, ir pro colégio e ... no colégio ainda ser tirado. Tinha alguns garotos que andavam bem vestidos ... Sempre rodeados de garotas e ainda tiravam sarro da minha cara, me abusavam, me xingavam... E aquilo ali, porra, sabe...? Eu quis me igualar a eles, ser o bonzão, tal... E acabei roubando... e entrei na vida do crime. Um dos fatos que me levaram para a vida do crime foi isso aí. (VIEIRA, 2014, p. 178)

É perceptível que os interlocutores de diversas localidades e até de outros períodos percebem o consumo como principal elemento constitutivo do reconhecimento social, através da observação do sucesso do outro, da identificação do desejo próprio de obter prestígio ou do êxito na conquista afetiva e sexual, e ao aderirem ao objetivo social latente vislumbram o crime como meio apto a obtenção do resultado pretendido.

Contrariando a compreensão de que apenas o sucesso é consumido, Bauman apresenta o sujeito como uma vítima, ansiando por reconhecimento enquanto está inserido em uma cultura de consumo, mas impossibilitado exercê-lo. Uma significativa explicação para apropriação dos discursos presentes nas falas dos diversos interlocutores dos trabalhos etnográficos citados.

Bem, estamos falando aqui não apenas de concurso de vaidades, mas de uma versão atualizada do mercado medieval de indulgências, em que as pessoas com recursos podiam comprar o perdão de seus pecados antes mesmo de cometê-los. A moeda utilizada agora na atual versão desse mercado é um registro de vitimização e sofrimento infligido, sob o pressuposto de que as vítimas tendem a emergir dessas provações moralmente enobrecidas e, portanto, com poucas chances de serem desonradas por suas ações posteriores, não importa quão torpe elas sejam. (BAUMAN; DOSNKIS, 2014, p. 137)

Assim o discurso de reação a desigualdade social pode ser entendido não mais como capaz de explicar o fenômeno da vaidade criminal, mas como justificativa acionada sempre que o sujeito pretende explicar sua situação e circunstâncias, dessa forma Dassi (2010) observa que o destaque a condição de vulnerabilidade social é mobilizado por seus interlocutores de modo muito específico, funcionando como uma estratégia desenvolvida para interação e que envolve ajustamento do discurso e da postura corporal.

Por outro lado, apesar da ênfase política e institucional na vulnerabilidade social e da apropriação desse discurso pelos agentes, assim como se verifica em diversos trabalhos etnográficos que propõem um relato realístico do cárcere e seus sujeitos, Dassi (2010) apresenta uma interessante observação:

Muitos deles consideram a atenção que recebem como “causa social” ou por “pena”, “humilhante”, não apenas porque ofende suas famílias – que são caracterizadas como “desestruturadas” – e seus pais, como sujeitos incapazes de educa-los – mas também porque tal caracterização parece lhes retirar a capacidade de ação e decisão. (DASSI, 2010, p. 140)

Dessa forma, a clemência deve ser sugerida pelo jovem e não pelo outro interlocutor e ocorrerá em situações específicas em que a representação, fundamentada no discurso social, garantirá alguma vantagem, que não será necessariamente concreta ou imediata, tornando a relação “duplamente assimétrica”, pois o interlocutor que voluntariamente se inferioriza objetiva o domínio da situação (DASSI, 2010)

É interessante perceber que a dinâmica das redes sociais e dos jovens que relatam suas experiências a partir do cárcere, podem ser entendidas como opostas principalmente em razão da invocação do discurso de vulnerabilidade social, entretanto tal ideia deriva da supressão das múltiplas dimensões dos sujeitos pela visibilidade do rótulo “problema social” que segundo Dassi (2010) gerou a invisibilidade analítica do sujeito a ser entendido como vítima/ agente.

2.2.2. Protagonismo nas redes sociais: agente/vítima

As relações interpessoais experimentam uma nova dinâmica a partir dos potenciais das novas formas de comunicação, se antes os jornais e as televisões detinham o monopólio entre os meios de informação, atualmente as redes sociais virtuais acumulam as funções de comunicação, de informação e relacionamento.

A possibilidade de expressão e sociabilização proporcionada pela Internet nas redes constituídas de dois elementos: atores e conexões, viabilizam aos atores construir-se, interagir e comunicar como demais atores, sendo a rede “uma metáfora para observar os padrões de conexão de um grupo social, a partir das conexões estabelecidas entre os diversos atores.” (RECUERO, 2009)

Evidenciando que o aumento no fluxo e no acesso às informações não significou o aprimoramento qualitativo das relações interpessoais Bauman explica acerca da geração Y:

Os membros da geração Y são de fato mestres inigualáveis na arte de surfar nas vastidões infinitas da internet, e também em “estar conectado”. Eles constituem a primeira geração da história a avaliar o número de amigos (palavra que hoje se traduz como companheiros de conexão) às centenas, quando não aos milhares. (BAUMAN; DONSKIS, 2014 p. 184)

A questão envolve o poder dos atores de moldarem as estruturas sociais a partir de representações e construções identitárias que expressam alguns elementos de sua identidade real num processo permanente de “proporcionar pista para a interação social”, constituída de laços sociais, que por sua vez constituem as conexões de uma rede (RECUERO, 2009). Bauman entende essa dinâmica como um jogo da sociabilidade, onde o prêmio social é alcançado em um processo que exige a remodelação de si mesmo como mercadoria capaz de atrair atenção, de forma que os promotores das mercadorias são as próprias mercadorias que promovem, a exemplo daqueles que buscam por seguidores no twitter e instgram, amigos no facebook e acessos no youtube. (BAUMAN, 2008).

As redes sociais cumprem como principal papel a “luta contra a não existência e a não presença da pessoa no mundo” (Bauman; Donskis, 2014, p.133) e nesse sentido servem aos anseios de reconhecimento de todos, especialmente daqueles que avidamente vislumbram uma oportunidade do protagonismo desvencilhado do rótulo “problema social” (Dassi, 2010).

Assim Prado (2015) explica:

a popularização dos meios de comunicação em massa rompeu com a ideia de uma divisão estática de classes e o problema se tornou não apenas o fato de estar simplesmente excluído, mas de ser fortemente inserido na cultura e sistematicamente excluído da sua realização. (PRADO, 2015, p. 5)

Assim, os meios de comunicação em massa que já evidenciavam o consumo como elemento de inclusão ou exclusão social, agora são capazes de atender o desejo íntimo de protagonismo de cada um, em uma rede social onde todos atores podem escolher o papel central, basta estar disposto a não poupar informações.

Eis a base para o sucesso das redes sociais, que conforme Bauman (2008, p.8-9) se deve a felicidade dos usuários em revelar suas vidas e informações pessoais através dos “confessionários eletrônicos portáteis”.

A publicidade das confissões voluntárias é pretendida não só pelos que apenas expõem sua própria intimidade, mas também por aqueles que afim de comprovar seus atributos tradicionalmente valorizados no âmbito criminal, filmam, fotografam e disponibilizam na internet as comprovações de autoria de seus próprios delitos, como nos casos dos homicídios

gravados pelos executores e as filmagens de comemorações em que ostentam o dinheiro e demais objetos auferidos em crimes patrimoniais, sem ocultar seus rostos.

O anseio por protagonismo que desponta nas redes sociais, em sua versão mais atualizada, também é contemplado pelos formatos de mídia tradicionais, e nessa versão a autopromoção não pode ser diretamente provocada, mas os efeitos podem ser ainda mais gratificantes, a exemplo de André Daher, conhecido em Goiás por roubos de veículos de luxo, que foi identificado durante abordagem policial em outro estado a partir de manchetes de jornal que trazia consigo, e que depois de detido concede entrevista onde fala de seus crimes de maneira descontraída, explicando sua forma de proceder, bem como emite críticas sarcásticas a polícia. (PORTAL CPC NOTÍCIAS, 2011)

Acerca da contribuição da mídia tradicional, Pereira (2016) explica que a criminologia midiática além de promover um estado de medo generalizado e outros efeitos, brinda à crueldade dos criminosos passionais ao espetacularizar delitos que envolvem a intimidade das vítimas e assim exponencializar o sofrimento infringido.

A luta contra a invisibilidade também origina teorias conspiratórias que em síntese, não passam da imaginação de que aqueles que invejam e planejam uma aniquilação se interessam (BAUMAN; DONSKIS, 2014) na prática culmina em disputas materializadas em agressões, que podem ocorrer nas próprias redes sociais e que acabam atingindo grandes proporções infligindo sofrimento, e também físicas quando migram do campo virtual.

Assim as novas formas de comunicação se integram ao novo cenário de uma criminalidade que busca mais do que o mínimo existencial, o reconhecimento através do consumo que precisa ser exponencialmente ostentado, afim de multiplicar a influência e o prestígio que os objetos emprestam aos seus portadores.

2.3 Encarceramento: é preciso dizer o óbvio

2.3.1 Levantamento nacional de informações penitenciária

Pela primeira vez, no ano de 2014, o Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Nacional divulgou um diagnóstico aberto que possibilita inúmeras interpretações dos dados do sistema penitenciário brasileiro, no que tange a análise dos diversos sujeitos que integram o sistema, bem como da própria elaboração das informações apresentadas.

O instrumento implementado para captação dos dados do sistema penitenciário é o INFOPEN que é abastecido pelos gestores dos estabelecimentos penais desde de 2004, sendo o levantamento de 2014 uma compilação de dados dos últimos anos, que tem lacunas devido a não aderência do estado de São Paulo, que detém mais de um terço dos encarcerados do país.

O Infopen 2014 informa que a população prisional contabilizava 607.731 pessoas, com um déficit 231.062 vagas e taxa de ocupação de 161%, dados que rendem ao Brasil a quarta maior população prisional, perdendo para Estados Unidos, China e Rússia. Quanto ao crescimento do aprisionamento, o Brasil conta com taxa de 136% perdendo apenas para Indonésia, mas que se considerada quanto a taxa de aprisionamento por 100 mil habitantes o número é consideravelmente menor.

A distribuição da população prisional pelos estados é bastante desigual, sendo o Estado de São Paulo responsável por 36% das pessoas privadas de liberdade seguido de Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo o último lugar do ranking ocupado pelo estado de Roraima. Essa conjuntura, porém, tem certa relação com a diferente densidade demográfica dos estados mais e menos populosos, respectivamente, São Paulo e Roraima.

Apesar da riqueza de dados que abrangem desde as características dos estabelecimentos prisionais e da população encarcerada quanto ao gênero, a faixa etária, raça, cor ou etnia, estado civil, escolaridade e tipo de pena, bem como a gestão dos recursos e acesso a serviços sociais, jurídicos e de psicologia, o direcionamento desse trabalho exige uma análise específica da frequência dos tipos penais, tentados ou consumados, no contexto prisional. A escolha por esses dados se deve a compreensão de que constituem indícios da imensurável realidade quantitativa e qualitativa dos delitos cometidos.

Ciente da característica meramente vestigial dessa análise, como meio de demonstrar a desigualdade social impulsionando a criminalidade em uma sociedade de consumidores, é necessário atentar para a impertinência do entendimento de afetação das camadas menos privilegiadas ao cometimento de tipos penais específicos.

Na contramão da elaborada seletividade penal, o que se pretende é apresentar evidências materiais da incongruência da escassez dos meios para obtenção do objetivo social, qual seja, o prestígio através do consumo, no contexto de consumidores narcisistas, como fator fomentador da criminalidade.

O Infopen informa 245.821 crimes com seus agentes encarcerados, condenados ou aguardando julgamento, sendo importante ressaltar um descompasso em virtude de existirem pessoas encarceradas em razão de mais de um delito. Dessa forma, o relatório noticia o total de 97.206 crimes contra o patrimônio e 66.313 delitos previstos na lei de drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06), sendo que o tráfico de drogas corresponde à 27% do total de crimes informados, o roubo 21%, o furto 11%, receptação e latrocínio 3% cada um.

Entre os homens o roubo corresponde a 21% das causas de encarceramento enquanto que entre as mulheres 7%, uma proporção três vezes menor, ao passo que o delito de tráfico de drogas é causa de 63% do encarceramento feminino em oposição a 25% do encarceramento masculino. Os demais delitos, como furto, latrocínio e receptação, em análise da distribuição quantitativa quanto ao gênero, não demonstram diferenciação percentual significativa, sendo no primeiro caso de 12% para homens e 8 % para mulheres e no segundo caso são 3% para homens contra 2% para as mulheres e quanto a receptação, 3% para homens e 1% para mulheres.

Os delitos majoritariamente representados no cárcere brasileiro denotam rentabilidade, e conforme Prado (2015) representam uma “instância mais imediata, a obtenção de lucro patrimonial”, em consonância com a necessidade de reconhecimento no meio social pelo consumo.

2.3.2 Mapa do encarceramento: jovens do Brasil

O Mapa do encarceramento: jovens do Brasil foi publicado em 2015 contendo dados do Infopen relativos ao período de 2005 a 2012 e dados sobre o cumprimento de medidas socioeducativas entre 2011 e 2012, sendo que em 2012, 20.532 adolescentes cumpriam medida restritiva de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), sendo a maior parte deles internados.

Quanto aos atos infracionais, o roubo representou 39% das causas de encarceramento de adolescentes, seguido do tráfico de drogas, com 27%, o homicídio com 9% e o furto com 4%, sendo que delitos como porte de arma de fogo, homicídio tentado, latrocínio, estupro e roubo tentado, variaram entre 1 e 4%.

Os dados acerca do cumprimento de medida protetiva são escassos e contemplam apenas o quantitativo de indivíduos e os atos infracionais cometido, entretanto com a proposta

é analisar o óbvio desdobramento dos objetivos sociais impostos através do consumo em criminalidade, diante da inviabilidade de acesso a meios socialmente tolerados, tais dados são suficientes.

Em comparação entre o Infopen 2014 e dados relativos ao cumprimento de medida sócio educativo do Mapa do encarceramento: jovens do Brasil observa-se que o tráfico de drogas é causa de 27% das medidas socioeducativas e conta com a mesma porcentagem quanto aos adultos encarcerados; o roubo por sua vez contabiliza 39% das causas das medidas socioeducativas enquanto para os adultos corresponde a 21%; o furto representa 4% das causas de medida socioeducativas enquanto para os demais encarcerados corresponde a 11%. Para além do critério da rentabilidade, o homicídio entre os que cumprem medida socioeducativa corresponde a 9% das causas enquanto que para os demais encarcerados corresponde a 14%.

Interessa observar que quanto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa houve separação entre as modalidades tentadas e consumadas, explicitamente no que tange aos atos infracionais análogos ao roubo e ao homicídio. Em caso de agregação para fins de equiparação metodológica ao Infopen 2014, teremos que o roubo, tentado e consumado, corresponde a 40% das causas de cumprimento de medidas socioeducativas e o homicídio, 12% entre tentativas e consumações.

O Mapa do encarceramento: jovens do Brasil é oficialmente interpretado pelo viés da seletividade penal, entendida como “focalização do encarceramento sobre grupos sociais específicos ou, ainda, a punição de forma mais acentuada sobre alguns tipos penais” (BRASIL, 2015, p. 14), entretanto também é possível entender que as proporções e a natureza rentável dos delitos que majoritariamente povoam os cárceres brasileiros refletem o anseio por reconhecimento através da manifestação da vaidade aliada ao “ter” em substituição aos meios socialmente tolerados mas inalcançáveis a muitos.

3. VAIDADE CRIMINAL E TEORIAS CRIMINOLÓGICAS CONTEMPORÂNEAS

3.1 Vaidade criminal: configuração tradicional e atual

É notável a transformação que o fenômeno Vaidade Criminal experimentou desde sua abordagem inaugural por Ingenieros (2003), na sua forma tradicional, com elementos que caracterizavam o fenômeno, até a atualidade em que se observa significativa mudança na gradação de importância de cada elemento que compõe a busca de satisfação da vaidade no âmbito dos delitos.

Ingenieros narra em sua obra episódios do tipo “ter matado outro homem, ter seduzido uma donzela, ter falsificado uma eleição, acertado numa tramoia de jogo de bolsas” a fim de exemplificar as manifestações de vaidade criminal. No entanto no cerne desses exemplos há características que autor denomina “valentia”, “esperteza”, “megalomania”, “egotismo”, “ambição” e etc. Essas características, no entanto, continuam a ser discutidas no âmbito da Criminologia sob outras denominações, mas como mesma semântica.

Nesse sentido, Alba Zaluar (2014) aborda o excesso na virilidade agressiva e destrutiva, um processo de interiorização do *etos guerreiro*, como um fator fomentador de criminalidade.

Parece-me o fato de que alguns se deixam seduzir por uma imagem da masculinidade que está associada ao uso da arma de fogo e à disposição de matar, ter dinheiro no bolso e se exibir para algumas mulheres.

[...]

Precisam da admiração ou do respeito por meio do medo imposto aos outros. Por isso se exibem com armas e demonstram crueldade diante do inimigo. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2004)

A “hipermasculinidade” discutida por Zaluar em entrevista à Folha de São Paulo, se fundamenta na ideia de Bourdieu (2002) segundo o qual a dominação masculina entendida com matriz do poder que obriga o homem a dominar, estabelece uma relação dicotômica em que dominados e dominadores permanecem ligados pelos papéis que exercem.

No mesmo sentido, Kalifa (2013) destaca que a “virilidade criminosa” forja uma identidade que remete a própria constituição da masculinidade ocidental e corresponde a um temperamento sanguíneo em corpo musculoso.

Da potência do corpo procede igualmente certo número de atitudes e traços de caráter. A força supões a resistência: homem é aquele que suporta e sabe suportar, o álcool como os golpes. Ela supõe igualmente a dureza e a coragem. (KALIFA, 2013, p. 305-306)

A coragem inferida dos caracteres físicos permanece entre os elementos capazes de desencadear a vaidade dos delitos por ser um valor universal, e, portanto, não restrito a esse âmbito, derivado dos “modos tradicionais da sociabilidade popular” (Kalifa, 2013, p.320) enaltecidos nos aprendizados juvenis.

A astúcia é outra característica universalmente valorizada que reconhecida no âmbito criminal ganha outras denominações, sendo ainda matéria de estudos criminológicos. Vislumbrando relação entre inteligência e agressividade, Fernandes e Fernandes explicam:

[...] no respeitante a seu comportamento agressivo, provavelmente decorre de sua própria inteligência, que lhe indicou o melhor caminho para a busca do alimento para sobreviver e aguçou-lhe o sentido de preservação, estimulando-o a desenvolver estratégias de autoproteção, como a utilização de armas que vieram a ser utilizadas, segundo registro histórico, inicialmente contra predadores de outras espécies, depois contra os animais que viviam ao redor dos homens e, finalmente, para agredir indivíduos da mesma espécie. (FERNANDES; FERNANDES, 2010, p. 115)

Não há que se falar, portanto, em características individuais específicas com valor restrito ao âmbito criminal, não havendo choque de valores específico e sim um nítido acompanhamento dos valores universais da sociedade, de forma que enquanto o valor social contemplava elementos do “ser”, a vaidade delituosa também se fundamentava em característica pessoais de caráter subjetivo, como coragem, astúcia, ousadia entre outras. Entretanto o valor “ter” sobressaiu aos elementos subjetivos do indivíduo tanto no cenário social geral, assim como no âmbito criminal, do qual é inseparável. (SHECAIRA, 2014)

Dessa forma, os valores do consumo se destacam no âmbito criminal em acompanhamento a sociedade geral, de forma que os objetivos sociais gerais se comunicam ao “mundo do crime”, fazendo da incapacidade de consumo um estigma social que juntamente ao esforço para encobri-lo ou corrigi-lo passam a integrar a identidade pessoal do indivíduo. (GOFFMAN, 2015)

Apesar da migração da relevância das características do “ser”, que ainda subsistem, para os valores do “ter”, que predominam, a vaidade criminal manteve a imitação como instrumento de dupla importância, pois atribui relevância ao sujeito principal (imitado), bem como propicia a aderência de outros que visam o mesmo reconhecimento (imitador).

A mídia tradicional responsável por embalar e comercializar o crime (Carvalho, 2015), conta agora com o reforço das redes sociais na quais o próprio indivíduo comercializa a si mesmo (Bauman, 2008), em derradeiro ato de vaidade que denuncia com produção de provas seus delitos.

Inferese que a vaidade criminal se mantém como um fenômeno de caráter imitativo e cíclico, que visa o reconhecimento pelos valores sociais universais. As mudanças que inicialmente se presumem não residem na essência do fenômeno, mas na adaptação aos instrumentos que possibilitam autopromoção em uma sociedade assumidamente narcisista e consumista.

Ciente de que o fenômeno vaidade criminal permanece atual, apesar de inaugurado sob uma perspectiva positivista, torna se imperioso conjuga-lo a outras teorias afim de verificar se o arcabouço teórico criminológico contempla esse fenômeno.

3.2 Teoria da associação diferencial

Edwin Sutherland formula sua teoria provisória do comportamento criminoso sob sete pressupostos, o primeiro é de que “os processos que resultam no comportamento criminoso sistemático são fundamentalmente os mesmos, na forma, que os processos que resultam no comportamento legal sistemático” (SUTHERLAND, 1949, p. 12). A vaidade ao expressar-se nos delitos também preserva os mesmos mecanismos que se vale em suas manifestações como um todo, inclusive acompanhando as inovações tecnológicas que atendem as todas as formas de vaidade. Assim, a vaidade criminal se difere da vaidade geral da mesma forma que o comportamento criminoso se difere do comportamento legal, ou seja, pelos padrões que são julgados. (SUTHERLAND, 1949)

A segunda preposição versa que “o comportamento criminoso sistemático é determinado num processo de associação com aqueles que cometem crimes, exatamente como o comportamento legal sistemático é determinado num processo de associação com aqueles que são respeitadores da lei. ” (SUTHERLAND, 1949, p. 12). A primeiro momento a vaidade criminal foi compreendida como adstrita a um grupo específico, permanecendo até afetada a grupo específico, a miscigenação, a fatores climáticos e ambientais, entretanto, pela abordagem das questões de consumo, a presença da vaidade ou a ausência dela, não permanece vinculada apenas a percepção do outro em igual situação, mas do contexto de consumismo em o indivíduo está inserido ao mesmo tempo que impossibilitado de participar. A busca de reconhecimento

pelo consumo evidencia a tentativa de rompimento com meio social de origem, visando a interação com outra realidade.

A terceira premissa concebe que “ a associação diferencial é o processo causal específico no desenvolvimento do comportamento criminoso sistemático. ” (SUTHERLAND, 1949, p. 13). A vaidade criminal além de compartilhar os mesmos mecanismos que o contexto geral, também compartilha o mesmo conteúdo, não havendo uma necessária diferenciação na forma de associação dos conteúdos, e nem mesmo nos conteúdos, e sim uma diferenciação na valoração social da própria manifestação de vaidade em atos criminosos, atribuindo um caráter excepcional, diante de uma demonstração que mantém os padrões próprios dessa característica humana.

O quarto pressuposto diz que “ a probabilidade de participar uma pessoa do comportamento criminoso sistemático determina-se, grosso modo, pela frequência e consistência de seus contatos com os padrões de comportamento criminoso” (SUTHERLAND, 1949, p. 14). O despertar para a satisfação da vaidade por meio do delito mais do que alinhado a questão de um grupo específico, apresenta-se como inseparável da cultura geral de consumo, não estando restrita a imitação do outro, mas também a percepção dos objetivos sociais gerais.

Como quinto elemento da teoria “ as diferenças entre as pessoas, com relação aos característicos pessoais ou situações sociais, causam o crime somente quando afetam a associação diferencial ou a frequência e a consistência dos contatos com padrões criminosos” (SUTHERLAND, 1949, p. 15). Mais uma vez o crime é apresentado como anomalia inerentes aos substratos sociais menos privilegiados, entretanto para além da determinação pelo ambiente social, a vaidade busca ser satisfeita como uma necessidade de autodeterminação do indivíduo dentro do contexto social, segundo os próprios valores socialmente admitidos.

O sexto pressuposto: “ o conflito cultural é a causa fundamental da associação diferencial e, portanto, do comportamento criminoso sistemático” (SUTHERLAND, 1949, p. 16). Considerar esse pressuposto implica considerar a existência de “vários grupos com culturas diversas” com diferenças assentadas em valores também diversos. Sem desconsiderar a respeitável Teoria da subcultura delinquente (SHECAIRA, 2014), mas mantendo a restrição a Teoria da associação diferencial, não se vislumbra, diante do atendimento explícito a valores universalmente estabelecidos e também da manutenção dos mecanismos de processo

associativo, um choque cultural efetivo e sim uma reação a exclusão em manifesta tentativa de inserção.

A última premissa entende que “ a desorganização social é causa básica do comportamento criminoso sistemático. ” (SUTHERLAND, 1949, p. 17). Explicando esse ponto de sua teoria o autor considera que o crime além de resultado de um processo de associação diferencial de valores, é, também, resultante da ausência de uma reação social de censura diante do crime. A vaidade por sua vez, pela sua característica de ampla democracia, só pode ser censurada em ato de extrema hipocrisia, tratamento que comumente também se destina aos crimes.

Interessante perceber que a imitação de Gabriel Tarde é muito presente na Teoria da associação diferencial de Sutherland, pois aquele foi um dos seus principais precursores (SHECAIRA, 2014). No tocante a importância da imitação identificada por Ingenieros, Eça, Battistelli e outros estudiosos da vaidade, Zaffaroni (2012, p. 140) acredita que “a obra de Tarde merece muito mais atenção do que é usualmente dedicada a seu pensamento. ”, e é do próprio autor argentino a atual constatação de que a imitação permanece intimamente relacionada a vaidade, como um dos efeitos da criminologia midiática.

A verificação da vaidade em âmbito criminal frente a Teoria da Associação diferencial cessaria nesse ponto se não houvesse salutar intervenção de Shecaira (2014) alertando para modificações e ampliações implementadas pelo próprio idealizador da teoria e por seus seguidores.

Uma nova leitura, mais atual, pode ser feita a partir da constatação das consequências existentes entre as pessoas e os efeitos envolventes e persuasivos da imprensa, cinema, rádio e televisão. Tais efeitos se fazem sentir mais do que qualquer domínio no que toca à delinquência juvenil. A experiência cotidiana mostra a imitação tem, de fato, uma força poderosa sobre o crime. Casos de crimes, tratados de forma sensacionalista pela mídia, são ocasional e rapidamente reproduzidos por outras pessoas que se espelham no “sucesso” encorajador do ato criminal. (SHECAIRA, 2014, p. 184).

A contribuição de Pavlov conjugando estudos sobre comportamento reativo e operante, em que o primeiro se relaciona ao sistema nervoso central enquanto função de aspectos ambientais passados e presentes, sendo que o segundo se refere a estímulos, resultaram na introdução do elemento estímulo de reforço na equação, integrando a Teoria da aprendizagem social de Albert Bandura (SHECAIRA, 2014)

Baratta (2014) por sua vez, explica que Sutherland não se limitou a analisar a associação diferencial relacionada a um processo de aprendizagem mas procedeu verdadeira investigação em busca das causas sociais da associação diferencial e suas variações. Restando a Cohen direcionar a busca para a subcultura, que aceita alguns aspectos dos sistemas de valores predominante, sendo dotado de crenças próprias do grupo. (SHECAIRA, 2014)

3.3 Teoria das Subculturas delinquente

A Teoria das subculturas delinquente se ocupa de modelos de comportamento, sendo imprescindível percorrer o estreito caminho de compreender o conceito “cultura”, enfrentando a frustração de escolher dentre vários, para então atingir uma ideia do que seria “subcultura”, logicamente a partir da premissa de que várias culturas coexistem na mesma sociedade. (SHECAIRA, 2014)

Explicando a natureza da cultura Laraia, interpretando Ruth Benedict, enuncia: “ a cultura é como uma lente através da qual o homem vê o mundo. ” (LARAIA, 2001, p. 66), e prossegue:

O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura. (LARAIA, 2001, p. 68)

Clifford Geertz (2008) defende um conceito semiótico de cultura como uma teia de significados e análise tecida pelo homem e que o aprisiona.

A subcultura por sua vez “em grande parte, reproduz alguns valores contidos na sociedade tradicional, porém com um sinal invertido”, derivando ainda na contracultura como “uma subcultura que desafia a cultura e a sociedade dominantes. ”. (SHECAIRA, 2014, p. 218)

Pode-se vislumbrar, a partir da ideia de Laraia (2001), a existência de variações dentro de um mesmo padrão cultural, uma inferência à subcultura, que contraia a ideia supracitada de Shecaira, e atende a ideia de transversalidade às ciências sociais. (GALVAO, 2014)

A partir dos conceitos envolvidos compreende-se que teoria em tela não enfatiza características individuais ou ambientais, e sim a interação de inúmeros fatores como fomentadores de criminalidade, considerando questões como a desigualdade econômica, desigualdade de classes, estrutura social e etc. (GALVÃO, 2014)

A subcultura delincente surge como resultante da frustração na competição pelo sucesso e status que assume os valores e critérios da classe média, em detrimento da classe trabalhadora (GALVAO, 2014). Obtendo caráter coletivo a partir da identificação de pessoas com problemas semelhante em razão de ocuparem o mesmo lugar na estrutura social, buscando uma solução coletiva para um problema comum. (SHECAIRA, 2014)

A vaidade que deriva dos delitos, em sua acepção mais tradicional e também na mais atual, apresenta-se ajustada a ideia de subcultura, principalmente se compreendida como variação da cultura dominante. Sendo perfeitamente possível visualizar a manutenção das metas sociais como alvo capaz de satisfazer a vaidade e o consumo como instrumento apto a empreita. O caráter coletivo da vaidade no crime, longe de ser característica de grupo específico, conota uma reação em grupo de indivíduos que padecem das mesmas aflições.

3.4 Teoria da anomia

A última análise proposta contempla a teoria que segundo Baratta (2014) representa a virada sociológica da criminologia, por proceder uma revisão crítica dos padrões deterministas anteriores, assim como Durkheim (1983) deixa claro:

Tal como os espiritualistas separam o reino psicológico do reino biológico, nos separamos o primeiro do reino social; e, tal como eles, recusamo-nos a explicar o mais complexo pelo mais simples. Contudo, nem uma nem outra ·apelação nos convêm exatamente; a única que aceitaríamos seria a de *racionalista*. O nosso principal objetivo, com efeito, é o de estender à conduta humana o *racionalismo científico*, fazendo ver que, considerado no passado, ele é redutível a relações de causa e efeito que uma operação não menos racional pode transformar seguidamente em regras de ação para o futuro. Aquilo a que se chamou o nosso positivismo e apenas uma consequência deste racionalismo. Não poderemos cair na tentação de ultrapassar os fatos, quer para os explicar quer para os dirigir no seu curso, salvo na medida em que os supusermos irracionais. Se eles são inteiramente inteligíveis, então bastam tanto a ciência como a prática: a ciência porque, nesse caso, não há motivo para procurar fora deles próprios as suas razões de ser; e a prática, porque o seu valor útil é uma destas razões. Parece-nos portanto que, sobretudo nesta época de renascente misticismo, um tal empreendimento pode e deve ser acolhido sem inquietude e mesmo com simpatia por todos os que, divergindo de nós em alguns pontos, compartilham conosco a fé no futuro da razão. (DURKHEIM, 1983, p. 74)

A teoria da anomia desenvolvida por Robert Merton a partir do conceito de anomia inaugurado por Émile Durkheim, que já na obra *As regras do método sociológico* afim de demonstrar aplicação das regras de investigação sociológica escolhe o crime como objeto, entendendo-o como um fenômeno normal, e não patológico. (DURKHEIM, 1983)

Não há um fenômeno que apresente de maneira tão irrefutável como a criminalidade todos os sintomas da normalidade, dado que surge como

estritamente ligado às condições da vida coletiva. Transformar o crime numa doença social seria o mesmo que admitir que a doença não é uma coisa acidental mas que pelo, contrario, deriva em certos casos da constituição fundamental do ser vivo; consistiria em eliminar qualquer distinção entre o fisiológico e o patológico. (DURKHEIM, 1983, p. 199)

Durkheim (1983) explica ainda que classificar o crime como “normal” significa compreendê-lo como inevitável, lastimável, constituindo verdadeiro fator de saúde pública e parte de qualquer sociedade sã. O próprio autor admite o quão surpreendente são suas conclusões, alertando que, tão normal quanto o crime é a existência de punição, igualmente indispensável à sanidade coletiva.

A impossibilidade de uma sociedade isenta de crime estaria relacionada ao “nivelamento das consciências individuais”, o que não é possível nem desejável, pois o crime apenas mudaria de forma, e por assim ser, a intensidade dos crimes torna-se imprescindível ao desenvolvimento moral da sociedade. (DURKHEIM, 1983); (BARATTA, 2014)

Para que os sentimentos que o direito penal de um povo protege, num dado momento de sua história, possam penetrar nas consciências que lhes eram avessas até esse momento ou alargar o seu domínio naquelas à que tiveram um acesso relativo, é necessário que adquiram uma intensidade superior à que tiveram até essa altura. (DURKHEIM, 1983, p. 120)

Essa teoria é designada funcionalista por considerar a sociedade um todo orgânico internamente articulado (Shecaira, 2014), o que fica evidente na obra “Da divisão do trabalho social” em que Durkheim distingue “função” de duas maneiras, primeiro como “sistema de movimentos vitais, abstração feita de suas consequências”, em seguida com “a relação de correspondência que existe entre estes movimentos e algumas necessidades do organismo.” sendo a segunda acepção a empregada pelo sociólogo na sua teoria. (DURKHEIM, 1983, p. 23)

Em que pese as abordagens singulares desenvolvida nas obras *Da divisão do trabalho social* e *As regras do método sociológico*, nessa contemplando o crime como objeto de comprovação de suas regras, foi na monografia *O suicídio* que Durkheim contemplou a anomia, mas Shecaira (2014) chama a atenção para o fato de que na primeira obra a forma anômica de divisão do trabalho social corresponde a falta de regras organizando as funções sociais, comum nas crises industriais e comerciais.

A anomia seria característica das sociedades orgânicas desenvolvidas, e seu aparecimento ocorreria quando diversas funções sociais se tornassem muito tênues ou intermitentes. Como as sociedades mais complexas são baseadas na diferenciação, é necessário que as tarefas individuais correspondam a seus desejos e aptidões; como isso nem sempre acontece, os valores ficam

enfraquecidos e a sociedade é ameaçada pela desintegração. (DURKHEIM, 1983, p. 9)

Em O suicídio o quinto capítulo é destinado ao suicídio anômico no qual é explicado que não é o crescimento da miséria a causa do aumento de suicídios pois nas crises favoráveis, que aumentam bruscamente a prosperidade, verifica-se o mesmo efeito.

Se, portanto, as crises industriais ou financeiras aumentam os suicídios, não é por empobrecerem, uma vez que crises de prosperidade têm o mesmo resultado; é por serem crises, ou seja, perturbações da ordem coletiva. Toda ruptura de equilíbrio, mesmo que resulte em maior abundância e aumento da vitalidade geral, impele à morte voluntária. Todas as vezes que se produzem graves rearranjos no corpo social, sejam eles devidos a um súbito movimento de crescimento ou a um cataclismo inesperado, o homem se mata mais facilmente. (DURKHEIM, 2000, p. 311)

Dessa constatação infere-se que a sensibilidade humana “é um abismo sem fundo que nada é capaz de preencher”, uma fonte de tormento, de desejos insaciáveis e, portanto, de caráter mórbido, e já que nada o limita e não há meios capazes de supri-los, constitui-se em verdadeiro estado perpétuo de descontentamento. (DURKHEIM, 2000)

A partir da compreensão de que o indivíduo não fixa limites a suas necessidades e, portanto, estes devem ser exteriores, torna-se necessário uma força reguladora que atue sobre as necessidades morais, da mesma forma que o organismo sobre as necessidades físicas. Somente a sociedade é compreendida pelo indivíduo como autoridade para dizer o direito e limitar as paixões. (DURKHEIM, 2000)

A moral sadia, dessa forma, corresponde ao respeito dócil as regras e à autoridade coletiva, a limitação que emana delas é responsável pelo contentamento com a condição própria, ao mesmo tempo em que configura um estímulo comedido a busca por condições melhores. O contentamento médio é responsável pela alegria calma, o prazer de existir e de viver, que caracterizam saúde individual e social, sem condenar as pessoas à imobilidade. (DURKHEIM, 2000)

Essa disciplina, entretanto, só terá utilidade se for considerada justa por aqueles aos quais se destina, caso contrário, se estiver estabelecida pelo hábito e pela força, os desejos ilimitados logo ameaçarão a paz e harmonia que não resistirão por serem apenas aparentes.

O que o homem tem de característico é que o freio o qual está submetido não é físico, mas moral, ou seja, social.

[...]

Só que, quando a sociedade é perturbada, seja por uma crise dolorosa ou por transformações favoráveis mas por demais repentinas, ela fica provisoriamente incapaz de exercer essa ação; (DURKHEIM, 2000, p. 320)

O estado de anomia ou desregramento caracteriza-se pela coincidência de paixões menos disciplinadas no exato momento em que é necessária uma disciplina mais rigorosa. (DURKHEIM, 2000)

Em 1938, Robert King Merton retoma as ideias de Durkheim, na obra *Estrutura social e anomia* na qual desenvolve o conceito “desvio” além da abordagem inicial associada ao consenso, compreendendo a sociedade como uma totalidade integradora (BATISTA, 2014), em contraposição a ideia de oposição entre indivíduo e sociedade, pressuposta pelas teorias freudianas e hobbesiana. (BARATTA, 2014)

Segundo Merton o desvio seria um “sintoma de dissociações entre as aspirações culturalmente prescritas e os caminhos socialmente estruturados para realizar tais aspirações” (SHECAIRA, 2014, p. 200). A estrutura cultural seria os valores normativos que disciplina as condutas dos membros de uma sociedade, ao passo que a estrutura social o conjunto organizado de relações sociais, das quais os indivíduos participam. (SHECAIRA, 2014)

O modelo de explicação funcionalista proposto por Merton, portanto, consiste em reportar o desvio a uma possível contradição do desenvolvimento entre *estrutura social* e *cultural*: a cultural, em determinado momento do desenvolvimento de uma sociedade, propõe ao indivíduo determinadas metas, as quais constituem motivações fundamentais do seu comportamento. (BARATTA, 2014, p. 63)

A teoria de Merton entende a estrutura social com duplo e paradoxal efeito, de reprimir e também de estimular o comportamento individual (BARATTA, 2014), o crime, nesse contexto, resultaria da pressão da estrutura cultural em colisão com a estrutura social. (SHECAIRA, 2014)

A anomia, fomentadora da criminalidade, advem do colapso na estrutura cultural, especialmente de uma bifurcação aguda entre as normas e os objetivos culturais e as capacidades (socialmente estruturadas) dos membros do grupo de agirem de acordo com essas normas e objetivos. (SHECAIRA, 2014, p. 200)

A partir dessa construção teórica Merton idealizou cinco tipos de adaptações individuais: conformidade, ritualismo, retraimento, inovação e rebelião. Essas adaptações ocorrem pois não é possível que todos os indivíduos consigam, ao mesmo tempo, ter um comportamento conforme os valores e normas. Varia essa possibilidade segundo a posição de cada um na sociedade. (BARATTA, 2014)

O primeiro tipo de adaptação é a conformidade. O conformista é o tipo mais comum e garante a estabilidade da sociedade. Nesse caso há aceitação dos meios institucionalizados e dos objetivos culturais. O segundo caso de adaptação, o ritualismo, consiste na desistência dos fins culturais, por entendê-los inalcançáveis, com a preservação do respeito somente formal aos meios institucionalizados. Constitui em verdadeira fuga à competição, evitando frustrações. (SHECAIRA, 2014); (BARATTA, 2014)

O retraimento, ou apatia, é a renúncia dos meios institucionais, bem como dos objetivos culturais. Nesse caso “o derrotismo, a introspecção e resignação são manifestados em mecanismo de fuga que posteriormente levam a um escape dos requisitos da sociedade como um todo.” (SHECAIRA, 2014, p. 201); (BARATTA, 2014)

A inovação corresponde à adesão aos fins culturais, desrespeitando os meios institucionais (BARATTA, 2014). Shecaira (2014, p. 202) explica que a ênfase cultural ao êxito propicia esse tipo de adaptação, que apesar de proibidos são mais eficientes para alcançar, no mínimo, “o simulacro do sucesso: a riqueza e o poder”. Nesse ponto se encaixa o comportamento criminoso, especialmente em sociedades em que o sucesso econômico é demasiadamente valorizado e os meios de acesso tolerados são escassos.

Por último, a rebelião é caracterizada pelo inconformismo que nega os meios e os fins estabelecidos mediante a proposta de substituição por outros critérios de sucesso e também de mérito, reprovando-se a ambição. (SHECAIRA, 2014)

Para verificar conformidade da vaidade criminal à essa teoria, é válido observar o conceito de fato social:

É o fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais (DURKHREIM, 2007, p. 13)

A vaidade criminal parece bastante compatível com o conceito apresentado, principalmente ao compreender que a vaidade possui uma existência própria na sociedade, sendo a vaidade criminal uma manifestação, que seguindo os padrões gerais, manifesta-se associada ao delito, o que não confere uma existência autônoma.

Quanto as suas manifestações privadas, elas tem claramente algo de social, já que reproduzem em parte um modelo coletivo; mas cada uma delas depende também, e em larga medida, da constituição orgânico-psíquica do indivíduo,

das circunstancias particulares nas quais ele está situado. Portanto elas não são fenômenos propriamente sociológico. Pertencem simultaneamente a dois reinos; poderíamos chama-las sociopsíquicas. (DURKHEIM, 2007, p. 9)

A vaidade criminal compreendida como fato/fenômeno social, deve ser entendida assim como o próprio delito, como normal, como um efeito da anomia na sociedade pós-moderna, e assim como a inovação anômica, relativa aos fins culturais, sem respeito aos meios institucionais.

A vaidade criminal na sua abordagem positivista foi interpretada atrelada a seus sujeitos e suas representações e dissociada da vaidade, entendida como inerente ao ser humano, inversamente ao que preceitua Durkheim (2007, p. 41): “ pois a natureza das formas mórbidas de um fenômeno não é diferente da natureza das formas normais e, por consequência, é necessário observar tanto as primeiras quanto as segundas para determinar essa natureza. ”

Apesar de compatível com a ideia dos teóricos funcionalista que estruturam a Teoria da anomia, resta analisar a imitação como um ponto crítico, uma vez que Durkheim não comungava da teoria de Gabriel Tarde, desconsiderando a imitação como gênese de fatos coletivos, que seriam dotados de força coativa que exerce ou pode exercer sobre os indivíduos. A coação proveniente dos fatos sociais pode ser direta ou indireta, que nem sempre é evidente. Nesse aspecto jatar-se de seus atos criminoso e, portanto, das características que estes conferem parece constituir-se verdadeiro ato de autodefesa, assim como no caso do “falso malandro” apresentado por Ramalho (2008), que visa gozar do respeito destinado ao “malandro”. A coação por não se envaidecer e jatar de suas capacidades reside no risco de ser percebido como vulnerável.

É imperativo reputar a vaidade criminal compatível com a Teoria da anomia, principalmente em sua forma atual que acompanhou os objetivos culturais estabelecidos, fomentadores de criminalidade, relacionando-se a ela como decorrência lógica do sucesso atingido. Além disso a vaidade relativa a condutas socialmente reprovadas denota que as regras sociais não estão consolidadas de maneira a conseguir disciplinar os anseios em colisão com as aptidões individuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de latente, desde a abordagem inaugural de José Ingenieros, a vaidade criminal foi pouco explorada, de forma que não houve verificação desse tema frente as teorias criminológicas posteriores.

O crime, assim como a vaidade, passou por significativa reinterpretação, o primeiro de patológico à normal, a segunda de vício à virtude e nesse sentido tornou-se possível aproxima-los para fins de interpretação teórica em face da manifestação específica da vaidade nos delitos.

A vaidade criminal manteve paralelismo com a vaidade, tanto em razão do anseio por destaque e reconhecimento por característica pessoais, como a coragem, a astúcia, a agressividade, quanto pela implementação do consumo, como prática capaz de conferir reconhecimento ao indivíduo.

Apesar de contar com os mesmos elementos de sua forma universal, a vaidade criminal ainda é percebida como anormal, nos termos de Ingenieros (2003, p.3): “Pode perdoar-se a vaidade a quem realiza boas obras; em quem nada faz, a vaidade é ridícula; em quem procede mal, é repulsiva. ”. Essa percepção da vaidade criminal se constitui verdadeiro indício da permanência efetiva da Teoria positivista nos tempos atuais.

Dessa forma a hipótese de uma mudança semântica não se concretiza visto que a vaidade criminal permanece sendo interpretada sob o viés positivista, o que pode explicar o abandono desse tema, que lhe atribui caráter extraordinário (anormal) semelhante ao que foi conferido ao crime, que a partir da evolução das teorias criminológicas recebeu outras definições, chegando a ser entendido como normal ao cenário social e até útil à consolidação da moral. A vaidade criminal não passou por esse processo.

Os confessionários eletrônicos e portáteis acentuaram o caráter cíclico da vaidade criminal. Se antes as confissões eram feitas diante de alguém que pudesse narrar ou autorizar a publicação das ações criminosas audaciosas, agora a visibilidade pode ser provocada pelo próprio interessado, o que frequentemente culmina na revelação da materialidade e autoria dos delitos, importando um caráter efêmero ao sucesso pretendido.

A confluência de novas formas de interação em rede, que propicia o protagonismo a todos que estão dispostos não poupar revelações, com o consumo, imperativo de existência, dilatou a extensão da vaidade criminal, assim como a qualquer outra forma de manifestação vaidosa. A incidência de delitos de rentabilidade (crimes patrimoniais e tráfico) evidenciam a busca de acesso ao consumo, visando o reconhecimento social, em uma sociedade anomica.

A vaidade criminal permanece atual e latente e, portanto, potencialmente concatenada as diversas teorias criminológicas por estar intrinsicamente relacionada as questões culturais, elemento recorrente na Criminologia. Considerando os novos elementos relacionados ao erostratismo é forçoso reconhece-lo como evidencia do estado de anomia. Sendo também compatível com a Teoria das subculturas delinquentes em razão da manutenção dos elementos da cultura dominante. Quanto a Teoria da associação diferencial, não se vislumbra uma alteração no conteúdo padrão ou nos mecanismos de associação de valores sociais, mas não se refuta a existência de um processo imitativo.

Quanto a natureza da vaidade criminal reputa-se pertinente o conceito de fato social de Émile Durkheim “ *que é geral no conjunto de uma dada sociedade tendo, ao mesmo tempo, uma existência própria, independente as suas manifestações individuais*”. Dessa forma a vaidade criminal pode ser compreendida com uma expressão do fenômeno social universal, vaidade, que guarda sua mesma natureza e os mesmo elementos relativos ao universo social em que se manifesta, relacionada a constituição psíquica e circunstâncias individuais, ou seja, um fenômeno sócio psíquico.

Ciente da impossibilidade de esgotar o potencial desse tema nesse trabalho, o que se pretende é rerepresenta-lo para estudo e debate afim de atingir novas formas de compreensão da criminalidade e de seus fatores fomentadores.

REFERÊNCIAS

A QUEDA: as últimas horas de Hitler. Produção de Oliver Hirschbiegel; Bernd Eichinger. [S.L]: Europa Filmes. 2004.

ABDALA, Paulo Ricardo Zilio. **Vaidade e consumo**: como a vaidade física influencia o comportamento do consumidor. Porto Alegre: 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.ea.ufrgs/index.asp>>

AGUIAR, José Anastácio de Sousa. **Os sete pecados capitais**: uma análise histórica-filosófica. Fortaleza: Gráfica LCR, 2012. Fonte digital.

ALIGHIERI, Dante. **A divina comédia**. São Paulo: Atena Editora, 1955. Fonte digital.

AQUINO, Santo Tomás. **Sobre ensino (De magistério), os sete pecados capitais**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014.

BATTISTELLI, Luigi. **A vaidade**: ensaio de psicologia e de crítica. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva, 1943.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BEEVOR, Antony. **Berlin 1945**: a queda. Rio de Janeiro: Best bolso, 2015. Fonte digital.

BÍBLIA SAGRADA: Antigo e novo testamento. São Paulo: Paulus, 2014. 1540 p.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002

BRASIL. **Mapa do encarceramento**: os jovens do Brasil/Secretária-geral da Presidência da República. Brasília, 2014. Disponível em: < www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/junho/mapa-do-encarceramento-aponta-maioria-da-populacao-carceraria-e-negra-1 >

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia**: (a idade da fábula): histórias de deuses e heróis. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. Fonte digital.

CAFÉ FILOSOFICO. 7 prazeres capitais – Pecados e virtudes hoje: orgulho nosso de cada dia. Direção de Marta Maia. [S.I]: Instituto CPFL, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u5RXtO1eII8>>

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GALVÃO, Clarisse. Cultura e Subcultura. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; CHIRINGHELLI, Azevedo de (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 128 – 137.

GUERRAS MUNDIAIS. Direção de John Earler. Produção de Stephen David Entertainment. [S.I]. A&E Television networks. 2014

DASSI, Tatiana. “É, **VIDA LOKA IRMÃO**”: moralidades entre jovens cumprindo medidas socioeducativas. Florianópolis, 2010. Disponível em: www.academia.edu/1106603/É_VIDA_LOKA_moralidades_entre_jovens_cumprindo_medidas_socioeducativas

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O suicídio; As formas elementares da vida religiosa**; seleção de textos de Jose Arthur Giannotti; tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O suicídio**: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **Das regras do método sociológico**. São Paulo; Martis Fontes, 2007.

EÇA, Mathias Aires Ramos da Silva de. **Reflexões sobre a vaidade dos homens; Carta sobre a fortuna**. São Paulo: Escala, [1752 ?].

FERNANDES, Valter. FERNANDES, Newton. **Criminologia integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIKOVATE, Flávio. **Vícios dos vícios**: um estudo sobre a vaidade humana. São Paulo: MG Editores Associados, 1987.

GIRARD, René. **Aquele por quem o escândalo vem**. São Paulo: É Realizações, 2011.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

HITLER, Adolf. **Minha luta**. Landsberg. [s.n.], 1925. Fonte digital.

HISTÓRIA EM FOCO: Hitler. Bauru: Alto Astral, n.1, set. / out. 2016.

HISTÓRIA VIVA: 100 tiranos. Rio de Janeiro; Ediouro Publicações, 2015. Fonte digital.

INGENIEROS, José. **A vaidade criminal & a piedade homicida**. São Paulo: LZN, 2003.

_____ **O homem medíocre**. Rio de Janeiro: Livraria Tupã Editôra, 1913.

KALIFA, Dominique. Virilidades criminosas? In: CORBIN, Alain. COURTINE, Jean-Jacques. VIGARELLO, Georges (Org.) História da Virilidade. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 302 – 331.

LARAIA, Roque. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento de informações penitenciárias**. 2014. Disponível:<www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisonal/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>

NOTA DE RODAPÉ. Direção Joseph Cedar. Israel: Sony Pictures, 2011.

O PONTO DE MUTAÇÃO. Direção: Bernt Capra. Estados Unidos: Cannes Home vídeo, 1990. 111min.

OLIVEIRA, Rafael Barros. **O sofisticado nepotismo das universidades brasileiras**. [S.l]. 2017. Disponível em: <http://terracoeeconomico.com.br/o-sofisticado-nepotismo-das-universidades-brasileiras>

OS SETE PECADOS CAPITAIS. Direção de Tim Evans. [S.l]. Brittany Graham, 2012.

PEREIRA, Genivaldo Caetano. **Quando a criminologia midiática fomenta crimes passionais**: a violência travestida de amor. Goiânia, 2016. Trabalho de conclusão de curso apresentado no curso de direito da Universidade Federal de Goiás, não publicada.

PERIPATÉTICO. Vaidade, sexo, fé, casamento e melancolia com Luís Felipe Ponde. Direção de Marta Maia; Sergio Zeigler. [S.l.]: Instituto CPFL, 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EFox8SpUzyk&list=PL1bh_fJqaPZlc4IIqzyBk6vnf2QPVn8sH

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Precisamos falar sobre a vaidade na vida acadêmica.** [S.l.]. fev. 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/precisamos-falar-sobre-a-vaidade-na-vida-academica>>

PORTAL CPC NOTÍCIAS. Polícia do Rio de Janeiro prende André Daher. Goiânia, 2011. Disponível em: <https://youtu.be/ITulvxyxnBo>

PRADO, Sophia de Lucena. “É O CRIME!” Revolta, ostentação, poder e deleite”. In: encontro nacional de antropologia do direito, 2015, São Paulo. Disponível em: <www.enadir2015.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic>

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 165 p. ISBN: 978-85-9966-226-7. Available from SciELO Books Disponível em: <<http://books.scielo.org>>.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet.** Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura)

SANTO ATANÁSIO. **Vida de Santo Antônio.** Petrópolis, [s.n], [360]. Fonte digital.

SCHECARIA, Sérgio Salomão. **Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. **Princípios de criminologia** ; tradução de Asdrubal Mendes Gonçalves. Imprensa, São Paulo: Martins, 1949.

VIANNA, Túlio Lima. **Teoria quântica do direito: o direito como instrumento de dominação e resistência.** Prisma Jurídico, vol. 7, núm. 1, enero-junio, 2008, pp. 109-129.

Universidade Nove de Julho, São Paulo, Brasil. Disponível em:
www4.uninove.br/ojs/index.php/prisma

VIERIRA, Danielli. **Correndo pelo certo, vivendo no crime: moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**. Florianópolis, 2014. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789>

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

WILDE, Oscar. **O retrato de Dorian Gray**. São Paulo: Landmark, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZALUAR, Alba. “Hipermasculinidade” leva jovem ao mundo do crime. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 de jul. 2004. Disponível em: <
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1207200423.htm>>

_____. Etos guerreiro e criminalidade urbana. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; CHIRINGHELLI, Azevedo de (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 35-50.